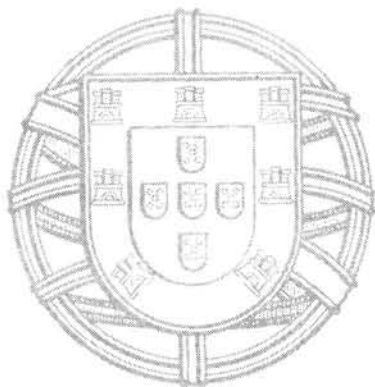




DIÁRIO DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros	
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	12 357
Instituto Português do Património Cultural	12 357
Biblioteca Nacional	12 357
Ministério da Defesa Nacional	
Gabinete do Ministro	12 357
Secretaria-Geral do Ministério	12 357
Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas	12 357
Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças	
Despacho conjunto	12 358
Ministério da Administração Interna	
Governo Civil do Distrito de Lisboa	12 358
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana...	12 358
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública ..	12 358
Ministério das Finanças	
Secretaria-Geral do Ministério	12 359
Gabinete dos Assuntos Europeus	12 360
Direcção-Geral das Alfândegas	12 360
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro	12 360
Direcção-Geral do Tesouro	12 360

Ministério do Planeamento e da Administração do Território	
Gabinete de Estudos e Planeamento	12 360
Comissão de Coordenação da Região do Centro....	12 360
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	12 360
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	12 361
Ministérios do Planeamento e da Administração do Território, da Indústria e Energia e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	
Despacho conjunto	12 361
Ministério da Justiça	
Gabinete do Ministro	12 361
Secretaria-Geral do Ministério	12 361
Gabinete de Direito Europeu	12 363
Gabinete de Estudos e Planeamento	12 363
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	12 363
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	12 364
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	12 365
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	12 367
Instituto de Medicina Legal do Porto	12 367

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral para a Cooperação	12 367
Gabinete do Secretário de Estado da Integração Europeia	12 367
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	12 368

Ministério da Agricultura

Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro	12 368
Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas	12 368
Direcção-Geral da Pecuária	12 368
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	12 368
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	12 368

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro	12 369
----------------------------	--------

Ministério da Educação

Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional	12 369
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	12 370

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes	12 370
Gabinete de Estudos e Planeamento	12 370
Direcção-Geral de Viação	12 370
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	12 370
Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve	12 370

Ministério da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra	12 370
Hospital Geral de Santo António	12 370
Hospital Distrital de Abrantes	12 370
Hospital Distrital de Águeda	12 371
Hospital Distrital de Barcelos	12 371
Hospital Distrital de Espinho	12 371
Hospital Distrital de Estarreja	12 371
Hospital Distrital da Guarda	12 372
Hospital Distrital de Leiria	12 372
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	12 373
Hospital Distrital do Montijo	12 373
Hospital Distrital de Santarém	12 373
Hospital Distrital de Santo Tirso	12 373
Hospital Distrital de Serpa	12 374
Hospital Distrital de Setúbal	12 374
Hospital Distrital de Tomar	12 374
Hospital Distrital de Tondela	12 374
Hospital Distrital de Viana do Castelo	12 374
Hospital Distrital de Vila Real	12 375
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	12 375
Centro Hospitalar de Coimbra	12 375
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	12 375
Hospital do Conde de Ferreira	12 376
Hospital de Magalhães Lemos	12 377
Centro de Saúde Mental de Portalegre	12 379
Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde	12 380
Administração Regional de Saúde de Beja	12 380
Administração Regional de Saúde de Bragança	12 380
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	12 380
Administração Regional de Saúde da Guarda	12 381
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde	12 381
Serviço de Informática da Saúde	12 381

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Gabinete do Ministro	12 382
Secretaria-Geral do Ministério	12 382

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional	12 383
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	12 383
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	12 384
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	12 385
Centro Regional de Segurança Social do Porto	12 385

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	12 385
--	--------

Bolsa de Valores de Lisboa	12 386
Universidade dos Açores	12 386
Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores	12 386
Universidade de Coimbra	12 386
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	12 387
Universidade de Lisboa	12 387
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	12 388
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	12 388
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	12 388
Universidade do Minho	12 388
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa	12 389
Universidade do Porto	12 389
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	12 390
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	12 390
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	12 391
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	12 391
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto	12 391
Universidade Técnica de Lisboa	12 391
Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa	12 392
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	12 393
Instituto Politécnico de Castelo Branco	12 393
Instituto Politécnico da Guarda	12 393
Instituto Politécnico do Porto	12 395
Instituto Politécnico de Viseu	12 395
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	12 395
Centro de Medicina de Reabilitação	12 396
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Esporão	12 396
Câmara Municipal do Seixal	12 396
Câmara Municipal de Santo Tirso	12 396
Câmara Municipal de Viana do Alentejo	12 396
Câmara Municipal de Vila de Rei	12 396
Junta de Freguesia da Buraca	12 396
Junta de Freguesia de Caparica	12 396
Junta de Freguesia de Melides	12 396
Junta de Freguesia de Sines	12 396
Câmara Municipal de Carregal do Sal	12 397
Câmara Municipal da Batalha	12 397
Câmara Municipal de Braga	12 398
Câmara Municipal de Castelo de Vide	12 398
Câmara Municipal de Chaves	12 399
Câmara Municipal de Castro Verde	12 400
Câmara Municipal de Nelas	12 400
Câmara Municipal de Mafra	12 401
Câmara Municipal de Sousel	12 401
Junta de Freguesia de Alcorrego (Avis)	12 401
Junta de Freguesia de Avis	12 401

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****Direcção-Geral dos Serviços Centrais**

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 5-11-91:

Anabela da Conceição Lopes Pereira — autorizada a prestar colaboração de carácter eventual no Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura, na realização de estudos. Esta colaboração produz efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-11-91. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 21-11-91 do presidente do Instituto Português do Património Cultural:

Ana Isabel de Sacadura Lobato de Melo Bramão Ramos, técnica superior principal do quadro de pessoal do Gabinete das Relações Culturais Internacionais — transferida, por urgente conveniência de serviço, com a mesma categoria para este Instituto, produzindo efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-11-91. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Humberto Pereira de Almeida*.

Biblioteca Nacional

Por despacho de 12-11-91 da directora da Biblioteca Nacional:

Carlos Marques Leal, mecânico de motores diesel principal — concedido o abono de remuneração de exercício relativo a 30 dias. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-11-91. — O Director de Serviços de Administração-Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro**

Despacho. — Nos termos do n.º 3 do Dec.-Lei 325/91, de 31-8, e sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Armada, nomeio os militares abaixo mencionados para integrarem o Gabinete de Ligação da Marinha (GLMN) junto da Navy International Logistics Control Office (NAVILCO), em comissão de três anos, prorrogável por um ano:

N.º 5162, capitão-de-fragata AN José Pedro Fernandes Lopes Moreira.

N.º 579359, sargento-ajudante L Nuno José Dias Apolónia.

21-11-91. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 30-10-91 do director-geral de Política de Defesa Nacional:

Henrique Reinaldo Castanheira — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para a frequência do estágio de ingresso na carreira de técnico superior de 2.ª classe do quadro próprio de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, deste Ministério. (Visto, TC, 6-11-91. São devidos emolumentos.)

21-11-91. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

Por despacho de 10-9-91 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Maria de Lurdes Gil Canilho, auxiliar de serviço do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — nomeada, precedendo concurso, em comissão e por urgente conveniência de serviço, auxiliar administrativa do quadro comum do Ministério da Defesa Nacional. (Visto, TC, 15-11-91. São devidos emolumentos.)

22-11-91. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Licenciado Manuel Gonçalves Ferreira, juiz do Tribunal de Instrução Criminal de Coimbra — designado, por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, para exercer, em regime de acumulação, funções junto da Delegação de Coimbra do Serviço de Polícia Judiciária Militar. Considerando o disposto no art. 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, fixo num quinto do respectivo vencimento a remuneração a auferir pelo Dr. Manuel Gonçalves Ferreira pelo exercício das funções de juiz de instrução criminal militar junto da Delegação de Coimbra do Serviço de Polícia Judiciária Militar. (Visto a posteriori.)

26-11-91. — O Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Narciso Mendes Dias*, general.

Louvor. — Louvo o coronel piloto-aviador NIP 000199-G, Fernando António de Albuquerque Carvalho Seabra, porque, durante os cerca de três anos em que desempenhou funções na Divisão de Operações do SHAPE (Supremo Quartel-General das Forças Aliadas na Europa), inicialmente como chefe da secção CPX and Analysis e depois como chefe da secção Exercise Development, demonstrou possuir grandes qualidades de organização e de trabalho e sentido das responsabilidades, que o tornaram merecedor do alto conceito de que desfruta junto de superiores e subordinados.

O coronel Seabra desempenhou as suas funções de forma meritória. No cumprimento das várias tarefas que lhe foram cometidas, designadamente em apresentações e briefings às mais altas entidades do SHAPE, mostrou possuir cultura militar muito sólida, inteligência, senso e ponderação, que estiveram na base da grande estima e consideração com que sempre foi referida a sua acção, dignificando de forma relevante a presença das Forças Armadas Portuguesas neste importante QG.

Colaborou também, em apoio da representação nacional, em vários trabalhos, muito apreciados pelo contributo que trouxeram à informação das autoridades nacionais no âmbito da problemática dos exercícios. É também de realçar o apoio prestado na organização e desempenho das actividades levadas a efeito com a recepção do Dia de Portugal.

Como presidente da Escola Internacional, tarefa para a qual foi nomeado por escolha, a sua acção foi publicamente realçada e considerada exemplar, contribuindo decisivamente para um adequado apoio às actividades do ensino na Escola do SHAPE.

Colaborador de real valor, muito interessado e dedicado e com grande capacidade de iniciativa, demonstrou um excepcional zelo no cumprimento da sua comissão de serviço no SHAPE, desempenhada de uma forma altamente honrosa.

Devem, portanto, ser considerados relevantes e de muito mérito os serviços prestados pelo coronel piloto-aviador 000199-G, Fernando António de Albuquerque Carvalho Seabra.

20-11-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Louvor. — Louvo o tenente-coronel piloto-aviador NIP 000288-F, Hélder Bernardo Rocha Martins, porque, durante os cerca de três anos que serviu no Supremo Quartel-General das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), desempenhando funções na Air Section da Divisão de Operações, demonstrou possuir excepcionais qualidades e virtudes militares, que o impuseram à consideração e estima dos seus camaradas.

A sua actividade no âmbito do Tactical Air Working Party (TAWP) e, mais tarde, durante a situação de conflito na área do golfo, a sua acção no Crisis Response Group mereceram referências elogiosas, que atestam a sua capacidade de trabalho e de organização, as suas qualidades de senso e ponderação e o interesse e dedicação postos nos trabalhos desenvolvidos.

Oficial leal e cumpridor, foi também um auxiliar importante nas actividades da representação nacional, colaborando de forma importante para o bom relacionamento e dignificação das Forças Armadas Portuguesas.

A sua participação nas várias comissões que se constituem no SHAPE foi sempre muito apreciada, pelo sentido das responsabilidades, pela vontade de colaborar e pela elevada cultura militar de que deu provas, contribuindo de forma assinalável para que as actividades fossem cumpridas de forma exemplar.

Colaborador de valor, contribuiu, pelo conjunto das suas actividades e qualidades, para a afirmação da competência dos nossos quadros militares, do que resultou o reforço do prestígio das Forças Armadas Portuguesas.

Devem, por isso, ser considerados de muito mérito os serviços prestados pelo tenente-coronel piloto-aviador NIP 000288-F, Hélder Bernardo Rocha Martins.

20-11-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto. — Considerando que em relação aos postos do pessoal que vai prestar serviço, a título permanente, no Gabinete de Ligação da Marinha junto da Navy International Logistics Control Office (NAVILCO) não se verifica uma perfeita equiparação com a estabelecida no Desp. conj. A-244/86-X, de 17-11, dos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças:

Determinam-se, para os efeitos do estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 325/91, de 31-8, as seguintes equiparações:

1 — Capitão-de-mar-e-guerra, capitão-de-fragata e capitão-tenente, a primeiro-secretário de embaixada.

2 — Aos sargentos aplicam-se as normas genéricas dos cargos internacionais OTAN.

22-11-91. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do governador civil de 15-11-91, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o provimento de quatro lugares de auxiliar administrativo do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Lisboa.

2 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas em referência e para as que ocorrerem no prazo de dois anos a contar da publicação da lista de classificação final.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao auxiliar administrativo executar funções de natureza simples diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de ser apreendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.

5 — O local de trabalho é no Governo Civil do Distrito de Lisboa, Rua de Capelo, 1200 Lisboa, ou em qualquer outra morada onde desenvolver actividade, e o vencimento o correspondente às remunerações vigentes para o funcionalismo público para a respectiva categoria.

6 — Condições de candidatura:

- Poderão candidatar-se os funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- Possuam como habilitações a escolaridade obrigatória.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao governador civil do distrito de Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Governo Civil do Distrito de Lisboa, Rua de Capelo, 1200 Lisboa, solicitando a admissão, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento), elementos do respectivo bilhete de identidade (número data de emissão e serviço de identificação que o emitiu) e residência do candidato (localidade, rua ou lugar, código postal e telefone);
- Solicitação de admissão ao concurso, indicando o número e data da publicação do presente aviso e categoria a que concorre;
- Experiência profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence e pertenceu anteriormente, vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e descrição das tarefas que lhe têm sido atribuídas;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- Quaisquer circunstâncias que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de falta de declaração ou de falta de apresentação dos documentos comprovativos.

7.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado e assinado;

- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- Declaração, emitida pelo respectivo serviço ou organismo, comprovativa do exigido na al. c) do n.º 7.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. 8.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal (n.º 6 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira, secretária do Governo Civil.

Vogais efectivos:

Inglândina Rosa Varandas, chefe de secção.

Judite de Jesus Martins Saleiro Silva, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria Emília Sousa Afonso Aires, primeiro-oficial.

Maria José Veiga Madeira, primeiro-oficial.

A presidente do júri será substituída pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

15-11-91. — O Governador Civil de Lisboa, *Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por despacho de 19-11-91 do general comandante-geral:

António José de Oliveira Agostinho — rescindido, a seu pedido, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, como médico de clínica geral do Serviço de Saúde da Guarda Nacional Republicana desde 1-11-91, por na mesma data ter tomado posse de novo contrato.

21-11-91. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Aviso. — 1 — Tendo sido fixado, nos termos do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 375/88, de 21-10, o limite máximo de 1600 candidatos a admitir, no ano lectivo de 1991-1992, à frequência do curso de formação de guardas da PSP a incorporar em dois turnos, conforme despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Interna publicado no *DR*, 2.ª, 119, de 5-91, tendo-se realizado já o concurso correspondente ao 1.º turno, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 127, de 4-6-91, torna-se público que, por despacho do comandante-geral da Polícia de Segurança Pública de 15-11-91, de harmonia com o disposto no art. 4.º do Dec. Regul. 50/86, de 3-10, se encontra aberto concurso externo de admissão ao 2.º turno do curso de formação de guardas da PSP do ano lectivo de 1991-1992, destinado ao preenchimento dos 700 lugares previstos para o turno e ainda dos não preenchidos pelo turno anterior.

2 — O curso é válido apenas para o turno acima referido.

3 — As candidaturas deverão ser dirigidas ao comandante-geral da PSP em impresso próprio (formulário anexo 1 ao citado decreto regulamentar), solicitado e entregue em qualquer departamento da PSP, devendo as mesmas ser remetidas para o Comando-Geral da PSP, Largo da Penha de França, 1, 1158 Lisboa Codex.

4 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso, de harmonia com o art. 12.º do decreto regulamentar já referido.

5 — Os requisitos gerais e especiais de admissão são os constantes do art. 13.º do Dec. Regul. 50/86, de 3-10, a seguir indicados:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Não ter menos de 21 nem mais de 28 anos de idade, completados até ao fim do ano em que se realiza o concurso, isto é, ter nascido entre 1-1-64 e 31-12-70;
- Ter, pelo menos, 1,60 m ou 1,65 m de altura, respectivamente para candidatos femininos e para candidatos masculinos;
- Possuir a robustez física necessária para o desempenho da função de agente da PSP e não sofrer de doença contagiosa;

- e) Ter como habilitações literárias mínimas o 9.º ano de escolaridade ou equivalente;
- f) Não ter antecedentes criminais;
- g) Ter bom comportamento moral e civil;
- h) Não ter sofrido mais de uma reprovação em concursos anteriores ou ter sido excluído ou reprovado em anterior escola de alistados;
- i) Não estar abrangido pelo estatuto de objector de consciência;
- j) Sendo candidato masculino, estar na efectividade do serviço militar, tê-lo cumprido em qualquer unidade das forças armadas ou ainda, quando não cumprido o serviço militar por amparo, excesso de contingente ou outro, tenha cumprido a Lei do Serviço Militar Obrigatório e tenha sido considerado apto na respectiva junta de inspecção;
- l) Sendo candidato masculino, não ter averbadas quaisquer punições durante o cumprimento do serviço militar;
- m) Excepcionalmente, podem ainda ser admitidos os candidatos que tenham cumprido a Lei do Serviço Militar e tenham sido dispensados da junta de recrutamento de inspecção e passado directamente à reserva territorial, devendo, no entanto, apresentar no acto da candidatura documento passado pela entidade militar competente onde conste aquela situação.

6 — Documentos a apresentar:

- a) O pedido de admissão ao concurso deverá ser acompanhado de certidão do que constar da folha de matrícula, passada pela unidade militar onde presta ou prestou serviço, ou, no caso de não ter prestado serviço nas condições previstas no n.º 5, al. j), certidão de ter cumprido a Lei do Serviço Militar, passada pelo respectivo distrito de recrutamento e mobilização, da qual deve constar que foi considerado *Apto* para o serviço sob o ponto de vista físico e o motivo da não incorporação militar. No caso de o candidato pertencer à classe de oficial ou sargentos, deverá ainda apresentar documento comprovativo de estar autorizado a frequentar o curso de formação de guardas, podendo este documento ser entregue até à organização do processo de alistamento;
- b) Para além dos documentos exigidos comprovativos dos diversos requisitos no n.º 5, os mencionados nas als. c) e d) serão comprovados pela junta médica de inspecção, sendo a equivalência das habilitações comprovadas por documento adequado;
- c) Com excepção das certidões militares referidas nas als. a) e m) do n.º 5, é dispensada na fase da candidatura a apresentação dos restantes documentos no acto de admissão, desde que o candidato faça declaração de compromisso de honra, em alíneas separadas e exarada no respectivo formulário, assinada sobre estampilha fiscal da taxa de 150\$, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 154.º da Tabela Geral do Imposto de Selo. Estes ou outros julgados indispensáveis serão exigidos aos candidatos quando for julgado conveniente, ao longo de todo o processo até à passagem a guarda. As condições de admissão serão verificadas e comprovadas até ao acto de entrada na Escola Prática de Polícia, para a frequência do curso de formação de guardas.

7 — Métodos de selecção:

- a) Os candidatos admitidos a concurso serão submetidos a provas físicas, a inspecção médica perante uma junta médica e a provas psicotécnicas, constando de exame psicológico e entrevista;
- b) Cada uma das disciplinas do conjunto de provas físicas, a inspecção médica, o exame psicológico e a entrevista são eliminatórias.

8 — Conteúdo das provas:

- a) A inspecção médica terá a orientação e tabela de inaptidões do anexo II do Dec. Regul. 50/86, de 3-10;
- b) As provas físicas são as constantes do Desp. 5/89, de 20-3, do Ministro da Administração Interna, publicado no DR, 2.ª, 92, de 20-4-89, com a alteração que lhe foi introduzida pelo Desp. 12/89, de 2-9, publicado no DR, 2.ª, 269, de 22-11-89, e que constarão de corrida de 100 m planos, salto em comprimento com corrida, salto de muro sem apoio, salto em elevação sem corrida, flexões de braços na trave, flexões de tronco à frente e corrida de 1000 m.

9 — As provas e a inspecção médica realizar-se-ão nos Centros de Selecção de Lisboa, Porto, Coimbra, Funchal, Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, de acordo com os pedidos dos candidatos ou a sua residência, com a ordem seguinte: provas físicas, inspecção médica e provas psicotécnicas (testes e entrevista).

10 — Sistema de classificação:

- a) Os resultados da inspecção médica e o das provas físicas serão expressos por *Apto* e *Inapto*;
- b) A prova psicotécnica terá a seguinte forma de classificação:

Testes:

- Grupo 5 — *Muito desfavorável* (excluído);
- Grupo 4 — *Desfavorável* (excluído);
- Grupo 3 — 1 valor;
- Grupo 2 — 2 valores;
- Grupo 1 — 3 valores;

Entrevista:

- Não favorável* — 4 valores (excluído);
- Com reservas* — 8 valores (excluído)
- Favorável* — 12 valores;
- Bastante favorável* — 16 valores;
- Favorável preferencialmente* — 20 valores;

- c) Todo o candidato que for considerado *Inapto* em qualquer das disciplinas que constituem as provas físicas ou na inspecção médica termina imediatamente a prestação das provas.

11 — A classificação final resultará da média aritmética do conjunto das provas pontuáveis e dos indicadores atribuídos aos níveis das habilitações literárias, que serão:

- 9.º ano ou equivalente — 1;
- 10.º ano ou equivalente — 2;
- 11.º ano ou equivalente — 4;
- 12.º ano ou equivalente — 5;
- Superior ao 12.º ano — 7.

Na determinação de todas as médias aritméticas referidas, a aproximação será levada até às centésimas, sempre que não se disponha de forma diferente.

12 — Em caso de igualdade de classificação, serão levados em consideração os factores de preferência, que se indicam pela ordem seguinte:

- a) Ter maior nível de habilitações literárias;
- b) Possuir maior número de classificações profissionais ou técnicas com interesse para a PSP;
- c) Ter menos idade.

13 — Cada candidato deverá fazer-se acompanhar do material de ginástica necessário para a realização das provas — camisola, calções, sapatos de ginástica e fato de treino (facultativo).

14 — Os riscos a que os candidatos possam estar sujeitos no decurso das provas são da responsabilidade dos próprios.

15 — As falsas declarações constantes do requerimento implicam a exclusão do concurso ou de admissão ao curso e poderão ser punidas nos termos da lei.

16 — A data limite para admissão ao concurso a ter em conta para os pedidos enviados directamente ao Comando-Geral da PSP será a do carimbo dos correios.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Superintendente Mário César Teixeira, segundo-comandante-geral da PSP.

Vogais efectivos:

- Superintendente Alberto Freire de Matos, director da Escola Prática de Polícia, que substituirá o presidente nos seus impedimentos.
- Tenente-coronel José Luís Soares Garcia da Fonseca, subdirector da Escola Prática de Polícia.

Vogais suplentes:

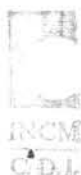
- Tenente-coronel Carlos Alberto Ramalheite, intendente-geral da PSP.
- Tenente-coronel Miguel Fernando Guint Barbosa, chefe do Serviço de Informática do Comando-Geral da PSP.

25-11-91. — O Superintendente-Geral, António dos Anjos Martins.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secretaria-Geral do Mi-



nistério das Finanças a lista de classificação final do concurso para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aberto por aviso (concurso n.º 10/91/SGMF), inserto no DR, 2.ª, 161, de 16-7-91.

6-11-91. — A Presidente do Júri, *Maria da Luz Nóbrega e Silva Antunes Pinto*.

Gabinete dos Assuntos Europeus

Por despacho de 21-11-91 do director do Gabinete dos Assuntos Europeus do Ministério das Finanças:

Licenciada Maria João Dias Pessoa de Araújo, técnica superior de 1.ª classe do quadro deste Gabinete, exercendo interinamente as funções de técnica superior principal — promovida, mediante concurso, a técnica superior principal do mesmo quadro, ficando automaticamente exonerada do lugar de técnica superior de 1.ª classe. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-11-91. — O Director, *Domingos Oehen Gonçalves*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despachos de 8-10-91 do director-geral e de 30-10-91 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto:

Adélia da Conceição Ferreira Pereira Rodrigues da Costa, primeiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto, em regime de requisição — prorrogada a mesma por mais um ano, com efeitos a partir de 9-11-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-11-91. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despachos de 3-10-91 do director-geral e de 30-10-91 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto:

Maria Otília Sousa Santos de Almeida da Nova Leite, primeiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto, em regime de requisição — prorrogada a mesma por mais um ano, com efeitos a partir de 24-10-91.

Por despachos de 8-10-91 do director-geral e de 30-10-91 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto:

Maria Amélia da Silva Sá Lopes Vasconcelos, primeiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto, em regime de requisição — prorrogada a mesma por mais um ano, com efeitos a partir de 21-11-91.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-11-91. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 1879/91-SET. — Nos termos dos n.ºs 1 a 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para adjunta do meu Gabinete a licenciada Maria Arménia Claro, que para o efeito é requisitada ao Departamento Central de Planeamento, ficando suspensa, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do citado decreto-lei, a comissão de serviço em curso na Direcção-Geral do Tesouro.

18-11-91. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Braz*.

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 21-11-91:

Daniel Furtado Medeiros, tesoureiro da fazenda pública de 1.ª classe, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Ponta Delgada — mandado desligar do serviço por aposentação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-11-91. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho ministerial de 31-10-91:

Maria Madalena Climaco de Sousa e Brito Vaz, técnica superior principal — nomeada, em comissão de serviço, para o lugar de directora de serviços, com efeitos a partir de 31-10-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-11-91. — O Director-Geral, *António Manuel Pinto*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho do vogal da Comissão de Reestruturação do IROMA e do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro de 4-11-91:

João Carlos Couto Brito, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do IROMA — autorizada a sua transferência para o quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, com a mesma categoria. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário (licenciatura em Engenharia Civil e Economia) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, publicado no DR, 2.ª, 47, de 26-2-91, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário (licenciatura em Arquitectura e Engenharia Civil) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, gabinetes de apoio técnico, publicado no DR, 2.ª, 47, de 26-2-91, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário (licenciatura em Engenharia Civil, Economia, Arquitectura e Engenharia do Ambiente) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, publicado no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 302, de 31-12-88, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário (licenciatura em Arquitectura e Engenharia Civil) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, gabinetes de apoio técnico, publicado no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 302, de 31-12-88, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

19-11-91. — O Administrador, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 106/91. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe estagiário, área de psicologia, para o quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, por aplicação do n.º 1 do art. 6.º

do Dec.-Lei 272/91, de 7-8, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 137/89, publicado no 5.º supl. ao DR, 2.ª, 299, de 30-12-89, se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Rua de Artilharia Um, 33, Lisboa.

2 — De acordo com o art. 34.º do mesmo diploma da lista, cabe recurso, pelo prazo de 10 dias, a contar da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, nos termos da legislação em vigor.

8-10-91. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 77/SECT/91. — Tem sido política do Governo promover a cooperação científica e técnica com os países de língua oficial portuguesa, muito particularmente apoiando entidades e realizações que visem esse objectivo.

Neste contexto, ao abrigo do art. 72.º do Dec.-Lei 130/86, de 7-6, determino a atribuição de um subsídio de 2200 contos à Associação das Universidades de Língua Portuguesa para o co-financiamento das despesas inerentes à realização do III Encontro promovido por esta Associação, subordinado ao tema «A Ciência e as Tecnologias nos Processos de Desenvolvimento: os Recursos e as Infra-estruturas».

15-11-91. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DA INDÚSTRIA E ENERGIA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto. — As Comunidades Europeias aprovaram, através do Regulamento (CEE) n.º 3300/86, do Conselho, de 27-10-86, um programa comunitário relativo ao desenvolvimento de certas regiões desfavorecidas da Comunidade por meio de um melhor acesso aos serviços avançados de telecomunicações — Programa STAR, cujo apoio aos projectos de iniciativa privada depende do seu enquadramento no Sistema de Incentivos a Serviços Avançados de Telecomunicações (SISAT), criado pelo Dec.-Lei 249/88, de 15-7, e que é objecto de financiamento conjunto pelo Orçamento do Estado e pela Comunidade.

Considerando que o STAR termina em 31-10-91 e que se pretende dar um mais vasto alcance ao processo iniciado com este Programa, foi proposta a Portugal, através da comunicação n.º 91/C 33/04, publicada no JOCE, de 8-2-91, uma iniciativa comunitária relativa ao desenvolvimento regional e que diz respeito a serviços e redes relacionados com a transmissão de dados — Programa TELEMATIQUE;

Considerando que foi já apresentada aos serviços da Comissão das Comunidades Europeias a proposta nacional do Programa Operacional TELEMATIQUE, da qual constam objectivos de dinamização da utilização dos serviços ligados a sistemas avançados de telecomunicações, nomeadamente através de incentivos financeiros às pequenas e médias empresas;

Considerando a escassez dos recursos previstos para o SISAT e o interesse em prosseguir os incentivos à oferta e procura dos serviços avançados de telecomunicações, determina-se que:

Os projectos apresentados ao abrigo do SISAT que reúnam as condições de elegibilidade previstas no TELEMATIQUE poderão ser financiados, na parte comunitária e na parte nacional, pelas verbas previstas neste Programa.

22-10-91. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho. — Nos termos dos n.ºs 1 e 5 do art. 88.º da Lei 38/87, de 23-12, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, autorizo o

abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de juiz do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa ao licenciado João António Valente Torrão, juiz do 9.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, que exerceu, em regime de substituição, as funções de juiz do 10.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, no período compreendido entre 9-2 e 6-4-90.

31-10-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto nos arts. 77.º e 78.º, n.º 4, do Dec.-Lei 129/84, de 27-4, e 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e em conformidade com informação nesse sentido do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, autorizo o abono de uma remuneração ao licenciado José Gomes Correia, juiz de direito do 9.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, correspondente a um quinto do seu vencimento pelo exercício, em regime de acumulação, daquele lugar com o de juiz de direito do 3.º Juízo no mesmo Tribunal, no período compreendido entre 9-2-90 e 22-4-91, exceptuadas as férias judiciais.

31-10-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o aumento para a totalidade do vencimento correspondente ao cargo de delegado do Procurador da República na Comarca de Almôdovar da remuneração atribuída à licenciada Antónia do Monte Ramos Soares, agente do Ministério Público, não magistrada, na referida comarca, no período compreendido entre 25-3 e 16-9-91.

6-11-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Desp. 29/91. — 1 — Constitui objectivo fundamental do XII Governo Constitucional o desenvolvimento de programas integrados de cooperação com os países africanos de língua oficial portuguesa, nomeadamente na área da justiça, que devem merecer atenção particular.

Na esteira das acções já programadas e em execução, cumpre agora, numa perspectiva simultânea de racionalização de meios e de expansão de projectos em curso e a lançar, conceber uma estrutura mínima de coordenação e de acompanhamento que dignifique a própria cooperação e que garanta a sua real eficácia.

2 — Para tanto, como representante directo do Ministro da Justiça e encarregado de missões específicas a definir caso a caso, designo o juiz conselheiro licenciado Armando Figueira Torres Paulo, ao abrigo do disposto no art. 2.º, n.º 3, do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, em acumulação com as funções que actualmente exerce.

Como coordenador geral para a área da cooperação, na directa dependência do Ministro e de Secretários de Estado, obtida a prévia anuência do Conselho Superior da Magistratura, nomeio, em comissão eventual de serviço, nos termos dos arts. 53.º e seguintes da Lei 21/85, de 30-7, e 2.º, n.ºs 3 e 4, do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, a juíza de direito licenciada Maria Margarida Blasco Martins Augusto, a qual auferirá a remuneração correspondente ao cargo de origem, acrescida de 100 000\$ mensais.

As presentes designação e nomeação produzirão efeitos desde 31-10-91, pelo período de um ano.

19-11-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Secretaria-Geral

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do Desp. 30/91 do Ministro da Justiça, confiro à directora de Serviços de Gestão e Administração, licenciada Fátima Maria Ribeiro Alcântara de Melo, delegação e subdelegação de poderes para a prática dos seguintes actos:

- Aprovar o plano de férias e eventuais alterações;
- Autorizar a inscrição em cursos de formação, desde que previstos no respectivo plano anual;
- Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução de processos;
- Autorizar, em casos urgentes, o abono antecipado de ajudas de custo e a requisição dos respectivos meios de transporte;

- e) Autorizar a requisição de passes ou assinatura para utilização de transportes públicos, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;
- f) Assinar os cartões de identidade para uso do pessoal do Ministério da Justiça, de harmonia com a al. b) do art. 3.º da Port. 568/75, e ainda a assinatura de cartões criados por outros diplomas para os funcionários que exerçam certas funções específicas em serviço do mesmo Ministério;
- g) Autorizar despesas até 1000 contos;
- h) Assinar folhas e documentos de despesa.

31-10-91. — O Secretário-Geral, *João Martins*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 5-11-91 do secretário-geral do Ministério da Justiça, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, os seguintes concursos internos gerais de acesso com vista ao preenchimento das vagas a seguir indicadas do quadro desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Port. 712/91, de 16-7:

Concurso I — carreira técnica superior (área de consultadoria jurídica):

Técnico superior principal — três vagas.

Concurso II — carreira técnica superior de arquitectura (área de instalações e implantação de serviços):

Técnico superior de 1.ª classe — uma vaga.

Concurso III — carreira de técnico auxiliar:

Técnico auxiliar de 1.ª classe — três vagas.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos apenas para os lugares indicados, cessando com o preenchimento dos mesmos.

3 — Conteúdos funcionais:

3.1 — Concurso I — carreira técnica superior:

Técnico superior principal — de acordo com as competências previstas nos diplomas orgânicos desta Secretaria-Geral e da Comissão para o Combate ao Contrabando de Gado/Carne, tendo em vista a tomada de decisão superior: assessoria jurídica permanente de elevado grau de qualificação e responsabilidade, designadamente nas áreas de gestão e administração de recursos humanos e financeiros, no registo das associações religiosas não católicas, no âmbito de concursos e de contratos de obras públicas, de prestação de serviços e de fornecimento de bens e nas questões emergentes do património administrado pela Secretaria-Geral; intervenção em processos de averiguação, inquérito ou disciplinares e instrução de recursos administrativos.

3.2 — Concurso II — carreira técnica superior de arquitectura:

Técnico superior de 1.ª classe — concepção, análise e desenvolvimento de projectos de obras públicas, no âmbito das atribuições da Secretaria-Geral, designadamente:

- a) Elaboração de projectos de instalações novas ou de ampliação, adaptação e beneficiação das instalações existentes, bem como acompanhamento da execução de projectos realizados por entidades externas à Secretaria-Geral;
- b) Acompanhamento de concursos para adjudicação de projectos de obras públicas, elaborando os respectivos programas e participando nos júris constituídos para efeito de selecção das propostas apresentadas.

3.3 — Concurso III — carreira de técnico auxiliar:

Técnico auxiliar de 1.ª classe, área de medições e orçamento (uma vaga) — apoio técnico aos levantamentos a efectuar relativos ao estado de conservação das instalações, bem como à elaboração de mapas de trabalho, medições e orçamentos, no âmbito dos estudos e projectos de obras de conservação e realizar nos referidos edifícios.

Técnico auxiliar de 1.ª classe, área técnico-administrativa (duas vagas) — apoio técnico-administrativo nas seguintes áreas de actividade administrativa:

- a) Tratamento de expediente e organização e actualização do arquivo geral e do arquivo de obras da Secretaria-Geral;
- b) Recolha de normas e intruções de carácter genérico, com vista à sua difusão pelos restantes serviços e organismos do Ministério;

- c) Organização dos processos de concurso de empreitadas de obras públicas e de adjudicações de bens e serviços relacionados com aquisição ou construção e reparação de edifícios, bem como celebração dos respectivos contratos;
- d) Recolha e tratamento de informação com utilização de meios informáticos.

4 — Local de trabalho, vencimentos e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Praça do Comércio, sendo os vencimentos os correspondentes ao escalão aplicável da respectiva categoria, previsto no anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para os concursos I e II, e no mapa I do Dec.-Lei 420/91, de 29-10, para o concurso III.

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Justiça.

5 — A estes concursos aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, aos concursos I e II, e ao concurso III o Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- a) O preenchimento dos requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Estar nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, no caso dos concursos I e II, e na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, no caso do concurso III.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, dirigido ao secretário-geral e entregue pessoalmente na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal, telefone) e concurso a que se candidata;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

8 — O requerimento de admissão será acompanhada dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada;
- c) Documentos comprovativos de cursos de formação, na hipótese de os possuir;
- d) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a existência do vínculo à função pública, a categoria detida e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, devidamente autenticada, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os funcionários da Secretaria-Geral estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem.

9.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestados pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional na respectiva área funcional;
- c) Formação profissional;
- d) Nível de habilitações literárias.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de dispensar a entrevista profissional de selecção.

12 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, quer se aplique um ou dois métodos de selecção.

13 — As listas de candidatos, de admissão e de classificação final serão afixadas nesta Secretaria-Geral, rés-do-chão e 2.º andar, e também remetidas aos candidatos, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ou, se for caso disso, publicadas no *DR*.

14 — O júri dos concursos tem a seguinte composição:

14.1 — Concurso I:

Presidente — Licenciada Fátima Maria Ribeiro Alcântara de Melo, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Luís Lopes Ferreira Pinto, chefe de divisão, e licenciada Ramira Jesus Graça Piçarra, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro Domingos Martins de Araújo Santos, chefe de divisão, e engenheiro Carlos Jacinto Ferreira Pó, assessor.

14.2 — Concurso II:

Presidente — Engenheira Marília José Lopes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Arquitecto António José Baptista Mendes, chefe de divisão, e licenciada Ramira Jesus Graça Piçarra, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Arquitectas Ana Maria Estêvão da Silva Cabral e Estefânia Maria de Figueiredo Palavra, técnicas superiores de 1.ª classe.

14.3 — Concurso III:

Presidente — Bacharel Carlos Alberto Leonor de Sousa, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Francisco Maria Gonçalves e Horácio Fernando Gomes de Oliveira, ambos técnicos auxiliares principais.

Vogais suplentes:

Jorge Fernandes Branco, chefe de repartição, e António Augusto Teixeira, chefe de secção.

14.4 — Em cada júri, o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19-11-91. — O Secretário-Geral, *João Martins*.

Gabinete de Direito Europeu

Por meu despacho de 29-5-91:

Samuel José Teodoro — autorizado o contrato de prestação de serviços por tarefa, com efeitos a partir da data do visto do TC, terminando em 31-12-91. (Visto, TC, 4-11-91. São devidos emolumentos.)

Por meu despacho de 31-8-91:

Luís Manuel da Cunha Almeida Rocha, técnico superior de 2.ª classe pertencente ao quadro de efectivos interdepartamentais do

MAPA — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, a partir de 1-9-91, obtida a anuência do director-geral da Administração Pública. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-11-91. — O Director, *António da Costa Neves Ribeiro*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho ministerial de 7-11-91:

Licenciada Conceição Maria Almeida Duarte Silva Cunha Matos, técnica superior principal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça — concedida equiparação a bolseiro, em tempo parcial, pelo período de 21-10-91 a 18-7-92.

18-11-91. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despachos de 27-6-91 do Ministro da Justiça:

Paulo Alexandre Pires Riscado, Sérgio José Vieira Pedroso Pimenta, Rui Henrique Reis dos Santos, Carlos Alberto Loureiro Antunes da Costa, Duarte Nuno Ventura d'Oliveira Martins, Carlos Alberto Ambrósio Garcia, António Manuel Martins Gomes, António José Monteiro Gonçalves, António Alberto da Silva Portel, João Manuel Alves de Oliveira, António José Valério Gomes Sobreiro, Salvador Martins Macatrão, Carla Cristina de Almeida Candeias, Filipe Augusto Ferreira, José Eduardo Terras Gonçalves, Felisberto Luís da Cunha Gomes, Jorge Manuel Belo Guerreiro Fonseca Caldeira, António Figueiredo Morgado, Vítor Manuel Lamosa de Melo, João Paulo Correia de Almeida, Domingos Manuel Rodrigues Lucas, António José Simões Morais, António Manuel Rodrigues Correia de Oliveira, Moisés Moura Martins, Maria Amélia Mendes da Maia Brandão Meneses, Alberto Manuel Pombal Vilela Salvado dos Santos, José António Pessoa Santos, Carlos Alberto Pires Costa, Carlos Eduardo Domingos de Melo e Castro, António José Correia França, Rui Manuel Fontes Rocha, Manuel António de Lima Coutinho Alvim Braga, João Miguel Ramos Mateus, António João Marques Maia, Rui Martins e Silva, Joaquim da Cunha Velho Vieira, José Clemente Moura Melo, Paulo Jorge Silva Pedras Pancadas, Francisco José Fernando Pestrelo Figueiredo e Paulo Renato Mateus Félix — nomeados provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 28-6-91, agentes de nível 1 da Polícia Judiciária, convertendo-se estas nomeações em definitivas a contar de 20-10-91, por aplicação do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Carlos Alberto Lopes Farinha, Vítor Manuel Gomes de Oliveira, Margarida Maria Vasco de Moura Ferreira Neves, Vítor Fernando Pereira Fidalgo, Paulo Alexandre Luzio Dias, Fernando Lopes do Nascimento António, António Manuel Trindade dos Santos, Álvaro José Domingos Tomé, Luís José da Fonseca Marques, Luís Maria da Graça de Pinho Araújo, Maria da Graça Alferes Simões e Carlos Alberto Duarte Lopes — nomeados, em comissão e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 28-6-91, agentes de nível 1 da Polícia Judiciária, convertendo-se estas nomeações em definitivas a contar de 20-10-91, por aplicação do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

(Isentos de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

15-11-91. — O Director-Geral-Adjunto, *Gabriel Martim Anjos Catarino*.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral para preenchimento de 10 lugares de auxiliar administrativo do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, criado pelo Dec.-Lei 295-A/90, de 2-9.

1 — Prazo de validade — o concurso destina-se ao preenchimento das vagas em referência.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao auxiliar administrativo assegurar o contacto entre os serviços, através da recepção e entrega de expediente e encomendas oficiais, efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços e conduzir os visitantes aos locais pretendidos.

3 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10, e no Regulamento de Concursos para os Lugares dos Quadros de Pessoal da Directoria-Geral da Polícia Judiciária, publicado no *DR*, 2.ª, 87, de 15-4-83.

4 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os candidatos, vinculados à função pública, habilitados com a escolaridade obrigatória, bem como os candidatos abrangidos pelo disposto no art. 174.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

5 — Local de trabalho e vencimento — os lugares a concurso inserem-se nos vários departamentos da Polícia Judiciária, tendo o vencimento correspondente ao grupo de pessoal estabelecido no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como regalias sociais complementares.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (1.ª fase);
- b) Entrevista (2.ª fase).

6.1 — Nos termos do art. 33.º do Regulamento do Concurso, a 1.ª fase é eliminatória.

6.2 — A prova de conhecimentos revestirá a forma de conhecimentos gerais, a qual, visando avaliar de modo global conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fará apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente na área de língua portuguesa e matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

7 — As listas de candidatos poderão ser consultadas em todos os departamentos da Polícia Judiciária.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e endereçados ao Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa, podendo ser remetido pelo correio, com aviso de recepção.

8.1 — Os requerimentos deverão ser formalizados conforme a seguinte minuta:

Ex.ª Sr.
Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para: (4.ª linha).
Nome: (5.ª linha).
Telefone: (6.ª linha).
Residência: (7.ª e 8.ª linhas — código postal).
Data de nascimento: (9.ª linha).
Habilitações literárias: (10.ª linha).

Vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de 10 lugares de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, n.º ..., de .../.../... (indicar número e data deste DR), passando a indicar, sob compromisso de honra, os restantes elementos de identificação e curriculares:

- a) Elementos de identificação (filiação, naturalidade, número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade);
- b) Experiência profissional anterior (com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria profissional, nome da empresa ou organismo e data do início e fim das funções);
- c) Outros elementos (quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito).

(Local e data.)
Pede deferimento.
(Assinatura.)

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documentação que comprove o exigido no presente aviso. Essa documentação poderá ser dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.3 — O disposto no número anterior não impede que a Polícia Judiciária exija a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Gonzaga Saraiva Dinis da Fonseca,
director-geral-adjunto.

Vogais efectivos:

Dr. João Silveira dos Santos, chefe de área, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Ângelo Pereira da Silva, chefe de sector.

Vogais suplentes:

Celeste Maria Rodrigues Domingos Miguel, especialista auxiliar de polícia N1.
Fernando Jorge Cardoso Condez, técnico de polícia N1.

21-11-91. — O Director-Geral, José Alberto de Almeida Marques Vidal.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Despacho. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo no subdirector-geral dos Serviços Judiciários, licenciado Domingos António Simões Baptista, as competências próprias para a prática de actos relativos às funções específicas da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, designadamente:

- a) Admissão de eventuais e prorrogação de eventualidades nas secretarias judiciais, nos termos do art. 183.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, na redacção dada pelos Decs.-Leis 167/89, de 23-5, e 270/90, de 3-9;
- b) Concessão ou revogação da autorização de residência em localidade diversa daquela onde os funcionários de justiça exercem as suas funções, nos termos do disposto no art. 77.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 167/89, de 23-5;
- c) Autorização de gozo interpolado de férias;
- d) Autorização para os funcionários de justiça aceitarem a nomeação ou tomarem posse em local e perante entidade diferente daquela para onde e sob cuja dependência foram colocados, nos termos do n.º 5 do art. 68.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12.

2 — Ao abrigo do mesmo n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego no referido licenciado as competências que em mim foram delegadas pelo Desp. 36/91, de 22-11, do Ministro da Justiça.

3 — Também ao abrigo da norma referida nos números anteriores, delegeo nas entidades abaixo mencionadas as competências para prática dos seguintes actos:

3.1 — No licenciado Carlos Manuel da Silva Broega, director de serviços desta Direcção-Geral:

- a) Assinatura de folhas e documentos de despesa a remeter às delegações da Contabilidade Pública ou ao Gabinete de Gestão Financeira;
- b) Autorização de despesa com aquisição de bens e serviços até ao montante de 800 000\$;
- c) Autorização de processamento de despesas cujas facturas dêem entrada nos serviços após o prazo regulamentar;
- d) Autorização de despesas com a deslocação de funcionários de justiça, do seu agregado familiar e transporte de bagagens, nos termos do art. 84.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12;
- e) Autorização para concessão de passagens para férias no continente, nos termos do n.º 4 do art. 85.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 378/91, de 9-10;
- f) Autorização de aquisição de passes ou assinaturas para a utilização dos transportes públicos, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;
- g) Assinatura de todas as requisições de bens ou serviços, quando previamente autorizadas;
- h) Autorização para relevar a falta de passagem de requisições de transporte ou sua não utilização por motivo de serviço urgente, devidamente justificado;
- i) Assinatura das requisições de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas;
- j) Autorização do processamento dos boletins itinerários mensais, desde que as respectivas deslocações hajam sido previamente autorizadas;
- l) Autorização do processamento antecipado dos abonos legais relativos a deslocações de serviço previamente autorizadas.

3.2 — Na licenciada Maria Leonor Paraíso Romão, directora de serviços desta Direcção-Geral:

- a) Assinatura do expediente necessário ao envio de processos de nomeação para o TC, no tocante ao pessoal oficial de justiça;
- b) Deferimento dos pedidos de anulação de requerimentos de candidaturas aos movimentos de oficiais de justiça;

- c) Autorização do abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, com ressalva para os casos contrários;
- d) Conversão de nomeações provisórias em definitivas de pessoal oficial de justiça;
- e) Autorização para o exercício de funções em regime de substituição por parte de oficiais de justiça, nos termos do n.º 1 do art. 47.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12;
- f) Tramitação dos processos referentes à aposentação de oficiais de justiça;
- g) Contagem do tempo do serviço prestado como eventual, nos termos do n.º 6 do art. 183.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 167/89, de 23-5.

4 — Ao abrigo do disposto no art. 16.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo na chefe de repartição desta Direcção-Geral Maria Cândida Lopes Moreira a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinatura do expediente necessário ao envio dos processos de nomeação para o TC;
- b) Assinatura do expediente necessário à devolução de documentos, prevista no n.º 1 do art. 46.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Assinatura da correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas, dirigida às secretarias judiciais, direcções de serviços, divisões, repartições ou serviços equiparados, bem como a quaisquer entidades particulares;
- d) Assinatura do expediente necessário à verificação domiciliária da doença do pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciais.

22-11-91. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciais de 11-11-91:

Fernanda de Lurdes Dinis, escriturária-adjunta da comarca de Vila Real — nomeada, em comissão de serviço, para o 16.º Juízo Cível de Lisboa.

20-11-91. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despachos do subdirector-geral dos Serviços Judiciais de 20-9-91:

Ana de Carvalho Dourado — contratada para exercer as funções de empregada de limpeza no Tribunal Judicial de Almeida. (Fiscalização prévia do TC em 14-11-91. São devidos emolumentos.) (Os encargos são suportados pelo orçamento do Tribunal.)

Isabel Alexandra Alves Achemann da Costa Nunes, escriturária-dactilógrafa da Procuradoria-Geral da República — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, terceiro-oficial dos mesmos serviços.

Orlando Nuno Oliveira Santos, operador de reprografia da Procuradoria-Geral da República — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, terceiro-oficial dos mesmos serviços.

Carlos Manuel Oliveira Pignatelli Pestana Boavida, escriturário-dactilógrafo do Supremo Tribunal Administrativo — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, terceiro-oficial da Procuradoria-Geral da República.

(Fiscalização prévia do TC em 15-11-91. São devidos emolumentos.)

(Os encargos são suportados pelo OE.)

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciais:

De 12-11-91:

Maria de Fátima Almeida Neves, oficial administrativa principal do Supremo Tribunal Administrativo — autorizada a receber o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, nos períodos de 18 a 22-2, 7 e 8-3, 18 e 19-4, 17 a 19-6 e 9 a 12-7 do corrente ano, num total de 16 dias.

De 8-11-91:

João Marouvas Marrafa, operador de reprografia do Supremo Tribunal Administrativo — autorizado a receber o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, no período compreendido entre 29-9 e 14-10 do corrente ano, inclusive, num total de 17 dias.

21-11-91. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciais de 4-11-91:

Maria da Conceição Oliveira — contratada para exercer as funções de empregada de limpeza no Tribunal da Relação de Lisboa.

Maria de Lurdes Soares dos Santos Maceda e Isabel da Conceição Mendes Santos Azevedo — contratadas para exercerem as funções de empregadas de limpeza no Tribunal Judicial de Espinho.

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciais de 6-11-91:

Maria de Fátima Matos Gouveia — contratada para exercer as funções de empregada de limpeza no Tribunal do Trabalho de Torres Vedras.

(Fiscalização prévia do TC em 18-11-91. São devidos emolumentos.)

(Os encargos são suportados pelo orçamento do Tribunal.)

22-11-91. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despachos do Ministro da Justiça e da Secretária de Estado do Orçamento respectivamente de 5-6 e 8-10-91:

Ermelinda Martins Teixeira Furtado e Nuno Jorge Fanico Matias Rodrigues — contratados a termo certo, pelo prazo de seis meses, para exercerem funções de administrador de sistemas na Direcção-Geral dos Serviços Judiciais e nas instituições judiciais, com efeitos a partir de 26-11-91. (Sujeito a fiscalização prévia do TC em 15-11-91.)

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciais de 21-10-91:

Vitalino Amândio Pinheiro Fernandes, primeiro-oficial do Tribunal da Relação de Évora — nomeado, em regime de substituição, para exercer funções correspondentes às de chefe de secção do mesmo Tribunal, por seis meses, com efeitos a partir da data do despacho e enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciais de 22-11-91:

Maria Dolores Fernandes Mendes Esteves, escriturária judicial do Tribunal da Comarca do Seixal — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Direcção-Geral dos Serviços Judiciais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Declaração. — É declarado vago, por despacho do director-geral dos Serviços Judiciais de 22-11-91, o lugar de escriturária judicial do Tribunal da Comarca do Seixal, nos termos do n.º 1 do art. 66.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciais de 25-11-91:

Maria Dolores Fernandes Mendes Esteves, escriturária judicial, a exercer funções, em comissão de serviço, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciais — designada para exercer as funções de secretária pessoal do director-geral dos Serviços Judiciais, com efeitos a partir de 25-11-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-11-91. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho referente à celebração do contrato de avença entre a Direcção-Geral dos Serviços Judiciais e Francisco José da Cunha Sampaio, inserto no DR, 2.ª, 206, de 7-9-91, rectifica-se que onde se lê «pelo prazo de seis meses» deve ler-se «pelo prazo de quatro meses».

21-11-91. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho. — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4.º da Port. 775/91, de 7-8, deogo no director do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, licenciado Carlos Alberto Marques Pinto Pereira, a competência para a prática dos actos previstos nos n.ºs 3 e 4 do n.º 5.º da mesma portaria relativamente à zona de caça do Ministério da Justiça localizada nos terrenos do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz.

5-11-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Prisionais de 13-11-91:

Jonas Pacheco da Costa, capataz do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, escalão 4 — autorizada, obtida prévia anuência, a prorrogação do regime de requisição nesta Direcção-Geral, a partir de 20-10-91.

Eulália da Encarnação da Silva Santinho Faísca, primeiro-oficial do quadro da Direcção-Geral de Viação, escalão 2 — autorizada, obtida prévia anuência, a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções no Estabelecimento Prisional de Tires.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

18-11-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despachos do director-geral de 25-9-91:

Nomeados provisoriamente no lugar de guarda, escalão 1, do quadro de pessoal de vigilância desta Direcção-Geral, os guardas contratados abaixo indicados:

António Fernandes dos Ramos.

Célia Maria Oliveira Ferreira Frazão.

Lina Maria Tavares Ferreira Calhau.

Isabel Maria de Almeida Gonçalves Araújo.

(Visto, TC, 13-11-91.)

19-11-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho de 20-11-91:

Ernesto Delgado Jana, técnico especialista, escalão 1 — promovido, precedendo concurso, a técnico especialista principal, escalão 1, da carreira técnica de educação do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-11-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral e de ingresso para estagiários com vista ao preenchimento de 15 vagas do lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral.

1 — Abertura do concurso — a abertura do concurso foi autorizada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 13-11-91.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se directa e automaticamente pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 427/89, 498/88 e 265/88, de 7-12, 30-12 e 28-7, respectivamente.

3 — Localização das vagas — as vagas anunciadas localizam-se, por áreas de formação, nos seguintes serviços:

Área de Direito — 6:

2 — Serviços Centrais, em Lisboa.

1 — Estabelecimento Prisional de Lisboa.

1 — Estabelecimento Prisional de Sintra.

1 — Estabelecimento Prisional de Alcoentre.

1 — Estabelecimento Prisional do Linhão.

Área de Filosofia — 1:

1 — Estabelecimento Prisional de Tires.

Área de Sociologia — 1:

1 — Serviços Centrais, em Lisboa.

Área de Arquitectura — 1:

1 — Serviços Centrais, em Lisboa.

Área de Engenharia Civil — 1:

1 — Serviços Centrais, em Lisboa.

Área de Psicologia — 2:

2 — Estabelecimento Prisional de Lisboa.

Área de Gestão de Empresas — 3:

1 — Estabelecimento Prisional do Linhão;

1 — Estabelecimento Prisional de Sintra;

1 — Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior conceber, adoptar ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões, comissões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem à Administração.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento do estagiário é o correspondente ao escalão 1, índice 300, constante do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as específicas do Ministério da Justiça.

5.1 — Os estagiários podem optar pelo vencimento do lugar de origem.

6 — Regime de estágio — a frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária.

6.1 — A avaliação e classificação final do estágio terá em conta o relatório de estágio elaborado por cada estagiário e a classificação de serviço obtida durante o período de estágio, nos termos previstos no respectivo Regulamento, aprovado por Desp. 7/91, de 15-5, publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 31-5-91.

7 — Condições de admissão ao concurso — podem ser candidatos ao concurso os funcionários e agentes da administração central, devendo estes reunir as condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que possuam as habilitações literárias legalmente exigidas para o lugar a prover.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementado por entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores e à sua conexão com as tarefas e responsabilidades dos lugares a prover:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional complementar;
- Natureza e experiência profissional anterior.

8.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Prisionais, entregue pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Travessa da Cruz do Torel, 1, 1198 Lisboa Codex, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e do serviço de identificação que o emitiu);
- Morada para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso e, se possível, número de telefone;
- Habilitações académicas de base;
- Situação militar;
- Referência ao concurso a que se candidata;
- Quaisquer outras circunstâncias que se reputem susceptíveis de poderem influir na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente documentadas, sob pena de não serem consideradas.

9.1 — Os requerimentos de admissão devem ser instruídos com os seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração, passada pelo serviço a que pertence, devidamente autenticada, donde conste a categoria actual, a existência e a natureza do vínculo à função pública, e as tarefas e responsabilidades que lhe estão cometidas;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Composição do júri:

Presidente — o director-geral.

Vogais efectivos:

Licenciado António Luís Vicente, subdirector-geral.

Licenciado Joaquim Manuel Cardoso dos Santos, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Manuela Roque R. Ramos Maia, técnica superior principal.

Licenciado António Amaro Rodrigues, técnico superior de 1.ª classe.

O presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências ou impedimentos.

12 — Validade do concurso — a validade do concurso cessa com o preenchimento das vagas anunciadas.

18-11-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Aviso. — De acordo com o disposto nos arts. 59.º, n.º 2, 69.º e 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, e na impossibilidade de notificação pessoal ao interessado, declara-se que, por despacho ministerial de 2-8-91, proferido nos autos de processo disciplinar instaurados contra o guarda de nomeação definitiva Carlos Manuel Malato Lopes, foi aplicada a pena de demissão.

20-11-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo dos serviços centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa, a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 22-11-91, dos candidatos ao concurso interno geral e de acesso para o preenchimento de duas vagas do lugar de encarregado do grupo de pessoal operário qualificado, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 262, de 13-11-90.

25-11-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91, a p. 9871, pelo que onde se lê «António Pedro Valente [...] escalão 4» deve ler-se «António Pedro Valente [...] escalão 3».

18-11-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despachos de 11-11-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Licenciado Henrique de Freitas — renovada a comissão de serviço no cargo de director de serviços de Administração Central, que vem exercendo nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Licenciado Mário Bento Martins Soares — renovada a comissão de serviço no cargo de director de serviços de Colocação, Acompanhamento e Apoio Social e Médico-Psicológico, que vem exercendo nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Por despacho de 16-11-91 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Odete Maria Fernandes Cantinho Gonçalves Lamas, em aditamento à publicação no DR, 2.ª, 255, de 6-11-91, relativa à nomeação no lugar de primeiro-oficial, escalão 1, índice 215 — posicionada no escalão 2, índice 230, a partir de 6-11-91, data da aceitação da nomeação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 204/91, de 7-6, conjugado com o art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, tendo em conta o Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-11-91. — O Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

Instituto de Medicina Legal do Porto

Por meus despachos de 5-11-91:

Rosa Maria Correia da Silva Freitas e Maria Adelina Gomes de Castro Nogueira — nomeadas, provisoriamente, após concurso, técnicas-ajudantes de medicina legal. (Visto, TC, 15-11-91. São devidos emolumentos.)

21-11-91. — O Director, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral para a Cooperação

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 488/89, de 30-12, encontra-se afixada na Direcção-Geral para a Cooperação, sita na Avenida da Liberdade, 192, 5.º, em Lisboa, a lista de classificação

final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 199, de 30-8-91.

18-11-91. — O Presidente do Júri, *Manuel Henrique Pereira Bastos*.

Aviso. — Encontra-se afixada na Direcção-Geral para a Cooperação, sita na Avenida da Liberdade, 192, 5.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar principal a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 239, de 17-10-91.

21-11-91. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida de Araújo Figueiredo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 29/91. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada Maria Luísa Osório de Vasconcelos Jardim Gonçalves para, no âmbito do meu Gabinete, prestar a sua colaboração, realizando estudos relacionados com a sua área de especialização.

Esta nomeação terá a duração de um ano. Pela realização dos referidos estudos é-lhe atribuída uma remuneração equivalente ao salário anual auferido por um adjunto de gabinete, incluindo as despesas de representação inerentes a aquele cargo.

5-11-91. — O Secretário de Estado da Integração Europeia, *Vítor Ângelo da Costa Martins*.

Desp. 30/91. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado Alberto José da Costa Amorim para, no âmbito do meu Gabinete, prestar a sua colaboração, realizando estudos relacionados com a sua área de especialização.

Esta nomeação terá a duração de um ano. Pela realização dos referidos estudos é-lhe atribuída uma remuneração equivalente ao salário anual auferido por um adjunto de gabinete, incluindo as despesas de representação inerentes a aquele cargo.

5-11-91. — O Secretário de Estado da Integração Europeia, *Vítor Ângelo da Costa Martins*.

Desp. 31/91. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada Raquel da Conceição Caiado Lopes para elaborar e executar acções relacionadas com a preparação e desempenho da presidência portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias, designadamente a instalação desta Secretaria de Estado no Palácio da Cova da Moura.

Esta nomeação terá a duração de um ano. Pela realização dos referidos trabalhos é-lhe atribuída uma remuneração equivalente ao salário anual auferido por um adjunto de gabinete, incluindo as despesas de representação inerentes a aquele cargo.

5-11-91. — O Secretário de Estado da Integração Europeia, *Vítor Ângelo da Costa Martins*.

Desp. 32/91. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Maria Manuela Homem de Carvalho Tomaz para dar apoio administrativo no âmbito da participação portuguesa nos trabalhos das Conferências Intergovernamentais sobre a União Política e União Económica e Monetária.

A presente nomeação terá duração até 31-12-91, estabelecendo-se à nomeada a remuneração equivalente a 75 % do salário anual auferido por um adjunto de gabinete.

5-11-91. — O Secretário de Estado da Integração Europeia, *Vítor Ângelo da Costa Martins*.

Desp. 33/91. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delego na chefe do meu Gabinete, licenciada Maria Clotilde Viana Paneiro da Câmara Pestana, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar o pagamento pela prestação de trabalho extraordinário em regime de horas extraordinárias;
- 2) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 3) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental;
- 4) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

- 5) Ao abrigo do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 21-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, tendo em conta o regime especial estabelecido no Dec.-Lei 229/91, de 21-6:

- a) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 1 600 000\$;
- b) Autorizar despesas de natureza idêntica às referidas na alínea anterior, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, até aos montantes de 800 000\$ e 200 000\$, respectivamente, conforme se trate de despesas normais ou excepcionais.

Este despacho produz efeitos desde a presente data.

5-11-91. — O Secretário de Estado da Integração Europeia, *Vitor Ângelo da Costa Martins*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho da presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas de 15-10-91:

Licenciada Maria João Rodrigues Marques Alves — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, com efeitos a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, para exercer funções de jurista, sendo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 380 do novo sistema retributivo. (Visto, TC, 13-11-91.)

19-11-91. — O Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, *Fernando Simões Bento*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 3/91. — Nos termos dos arts. 10.º e 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, destaco para o meu Gabinete a auxiliar administrativa Euda Cardeal Santos, pertencente ao quadro de efectivos interdepartamentais deste Ministério.

13-11-91. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, *José Manuel Álvares da Costa e Oliveira*.

Desp. 4/91. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado em Direito António Raul da Costa Torres Capaz Coelho para exercer funções de chefe do meu Gabinete.

5-11-91. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, *José Manuel Álvares da Costa e Oliveira*.

Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas

Por despacho de 4-11-91 do director de serviços da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas:

Maria da Graça da Palma Barão Seixas de Sousa — admitida, por contrato de trabalho a termo certo, por força da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para prestar serviço na Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas, pelo período de seis meses, com início no dia seguinte ao da publicação do respectivo extracto, sendo eventualmente renovável por igual período, para desempenhar funções equivalentes às de técnica auxiliar de 2.ª classe, tendo direito à remuneração mensal de 72 400\$, correspondente ao escalão I, índice 180, do novo sistema retributivo, acrescido dos subsídios de refeição mensal, de férias e de Natal, bem como a ajudas de custo e outros abonos ou suplementos devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública de categoria equivalente. (Visto, TC, 18-11-91. São devidos emolumentos.)

22-11-91. — O Director de Serviços, *Rui Ribeiro do Rosário*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o 1.º aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-91, a p. 11 489, rectifica-se que onde se lê «preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal da carreira de equitador» deve ler-se «preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de equitador» e onde se lê «*DR*, 2.ª, 55, de 3-3-91» deve ler-se «*DR*, 2.ª, 55, de 7-3-91».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o 2.º aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-91, a p. 11 489, rectifica-se que onde se lê «*DR*, 2.ª, 55, de 3-3-91» deve ler-se «*DR*, 2.ª, 55, de 7-3-91».

21-11-91. — O Presidente do Júri, *João José Drummond de Oliveira e Sousa*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 20-11-91 do director regional de Agricultura da Beira Interior, dos candidatos aprovados e excluídos no concurso interno condicionado para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 128, de 5-6-91, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respectiva a dilação de 3 dias, contados nos termos do citado diploma.

21-11-91. — O Presidente do Júri, *Domingos Martins Bento*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 20-11-91 do presidente da Comissão de Reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro vagas na categoria de segundo-oficial administrativo da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Matadouro Industrial do Porto, publicado no *DR*, 2.ª, 5, de 7-1-83.

1.1 — Por força da aplicação do disposto no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 44/90, que extingue as vagas da base para o topo à medida que vagarem, e da sua conjugação com o n.º 3 do art. 43.º do Dec.-Lei 498/88, a este concurso só podem concorrer os funcionários providos nesta carreira.

2 — O concurso é válido para as vagas indicadas e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4 — Os vencimentos a atribuir são os previstos no anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

5 — O local de trabalho situa-se no Matadouro Industrial do Porto e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública, em geral, e para os funcionários do Ministério da Agricultura, em particular.

6 — Podem ser opositores aos concursos apenas os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Matadouro Industrial do Porto que estejam providos na categoria de terceiro-oficial administrativo, bem como possuir três anos de bom e efectivo serviço na categoria, à data do fim do prazo para apresentação das candidaturas.

7 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10.

8 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, podendo ser entregues

pessoalmente na sede do Instituto, Rua do Padre António Vieira, 1, 1000 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo da candidatura, deles devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, especificação das tarefas que tem desempenhado e classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevante para apreciação do seu mérito.

8.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Classificação de serviço qualitativa e quantitativa;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos julguem úteis para a apreciação do seu mérito e que não constem do seu processo individual.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os da avaliação curricular, complementada por entrevista.

10.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
E = entrevista.

10.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

10.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos últimos três anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

10.3 — Habilitações literárias:

Habilitações de grau superior às exigidas — 20 pontos;
9.º ano do ensino secundário ou equivalente — 19 pontos;
Habilitações de grau inferior às exigidas — 14 pontos.

10.4 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

10.5 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

10.6 — Quando existam candidatos que não possuam cursos de formação profissional, por motivos que não lhes sejam imputáveis, devidamente certificados pelo respectivo organismo ou serviço, atribuir-se-á a todos os candidatos a pontuação que vier a ser atribuída ao candidato mais pontuado.

11 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 pontos.

As preferências a atender para graduação dos concorrentes em igualdade de classificação são as constantes dos n.ºs 6 e 7 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — A publicitação das listas de candidatos e classificativa será feita nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro César Augusto Santos Vieira, membro da comissão de gestão.
Vogais efectivos:

Felisbela Jesus Sousa Amaral Rocha, chefe de secção.
José Manuel Campanhã Bessa, primeiro-oficial administrativo.

Vogais suplentes:

Alberto Rocha Castro, chefe de secção.
Irene Conceição Mendes M. O. Inácio, primeiro-oficial administrativo.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

19-11-91. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Desp. 118/91. — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e obtida a anuência da respectiva empresa, é requisitado ao Metropolitano de Lisboa, E. P., para exercer funções de assessoria ao meu Gabinete, o engenheiro Artur José Pinto de Bivar, técnico superior licenciado dos quadros da referida empresa, com efeitos a partir desta data.

19-11-91. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 42/GETAP/G. D./91, publicado no DR, 2.º, 214, de 17-9-91, cujo original se encontra arquivado na Secretaria deste Gabinete, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam, pelo que, no distrito de Aveiro, onde se lê «Academia de Música de Oliveira de Azeméis (autorização provisória n.º 914). Curso básico (b) e curso complementar (a)» deve ler-se «Academia de Música de Oliveira de Azeméis (autorização definitiva n.º 2001). Curso básico (b) e curso complementar (a)», onde se lê «Academia de Música de São João da Madeira (autorização provisória n.º 847). Curso complementar (a)» deve ler-se «Academia de Música de S. João da Madeira (autorização definitiva n.º 2005). Curso complementar (a)» e, no distrito de Faro, onde se lê «Academia de Música de Lagos (autorização provisória por despacho do director do GETAP no ofício n.º 2790, de 10-5-91)» deve ler-se «Academia de Música de Lagos (autorização provisória por despacho do director do GETAP no ofício n.º 2790, de 10-5-19. Curso básico (a) (4)», no distrito de Lisboa, onde se lê «Fundação Musical dos Amigos das Crianças (autorização definitiva n.º 4540). Curso básico (a)» deve ler-se «Fundação Musical dos Amigos das Crianças (autorização definitiva de funcionamento por despacho de 17-1-84 constante do ofício n.º 4540, de 21-2-84, da Direcção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo). Curso básico (a)», no distrito do Porto, deve ler-se também «Escola de Música do Porto (alvará n.º 2168). Curso básico (b) e curso complementar (a)» e, no distrito de Viseu onde se lê «Conservatório Regional de Música Dr. José Azeredo Perdigão (autorização provisória n.º 915). Curso básico (a) e curso complementar (a)» deve ler-se «Conservatório Regional de Música Dr. José Azeredo Perdigão (autorização definitiva n.º 2004). Curso básico (a) e curso complementar (a)».

7-11-91. — O Director, *Joaquim Moreira de Azevedo*.

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória do Dr. Augusto César Pires de Lima

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, foi afixado o mapa do pessoal não docente abrangido pelo Dec.-Lei 204/91, de 7-6 (descongelamento de escalões).

18-11-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Tavares Rebelo*.

Escola Preparatória de Ovar

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, das quais cabe reclamação, a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, conforme o determinado no art. 96.º do referido decreto-lei.

19-11-91. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Por despacho do vice-presidente de 21-11-91:

Cremilda de Sousa Madrugo Graça Ribeiro, escriturária-dactilógrafa deste Conselho — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido por doença no corrente ano, num total de 15 dias.

21-11-91. — O Secretário do Conselho, *Carlos Manuel Pires Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 234, de 11-10-91, de que a lista de candidatos admitidos e excluídos para a ref. 4 — assessoria jurídica — pode ser consultada nos Serviços Administrativos, na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1.º, em Lisboa.

19-11-91. — O Subdirector, *Manuel Campos de Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Viação

Por despacho do director-geral de Viação de 4-11-91:

Maria da Anunciação Antunes Gomes de Oliveira, técnica auxiliar principal do QEI do MCT — autorizada a requisição, por urgente conveniência de serviço, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral de Viação a partir de 4-11-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-11-91. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios
e Monumentos Nacionais

Aviso. — Concurso interno geral de acesso, de engenheiro mecânico de 1.ª classe (aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 217, de 20-9-91). — 1 — Homologada por meu despacho de 19-11-91, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra afixada, para consulta, na sede desta Direcção-Geral a lista de classificação final do concurso em epígrafe.

2 — Da homologação da referida lista cabe recurso, a interpor para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

20-11-91. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve

Por despacho de 28-10-91 do director-geral de Portos, exarado no âmbito do Desp. SEOP 25/90, de 19-6:

Januário Emídio de Freitas, agente de exploração — nomeado, por reconversão, nos termos dos n.ºs 11.º, n.ºs 3.º e 16.º da Port. 498/88, de 27-7, adjunto de exploração, BR 16, com efeitos a partir de 28-10-91. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

19-11-91. — O Director, *José Domingos Mendonça de Sousa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 16/90 [técnico superior de saúde de 2.ª classe de laboratório (CAP)]. — Após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra e para conhecimento dos interessados, publica-se que a lista de admissão e de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal destes Hospitais.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Concurso n.º 5/91 (encarregado — electricidade). — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 14-11-91, foi homologada a acta referente à lista de classificação final ao concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista será afixada no placard do Serviço de Pessoal após a publicação deste aviso no DR.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Concurso n.º 6/91 (encarregado — mecânica). — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 14-11-91, foi homologada a acta referente à lista de classificação final ao concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista será afixada no placard do Serviço de Pessoal após a publicação deste aviso no DR.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias.

20-11-91. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Concurso interno condicionado para técnicos de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica. — Para conhecimento se publica que a lista de classificação final ao concurso supramencionado, homologada por despacho do administrador-delegado de 8-11-91, por delegação do conselho de administração, se encontra afixada no placard junto da porta principal deste Hospital.

15-11-91. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 18-11-91 do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico fisioterapeuta de 1.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 713/87, de 20-8, do Ministro da Saúde.

2 — O concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, 235/90, de 17-7, 427/89, de 7-12, 203/90, de 20-6, e 123/89, de 14-4, na Port. 256-A/86, de 28-5, e nos despachos correspondentes dos Ministros das Finanças e da Saúde publicados no *DR*, 2.ª, 52 e 93, de 4-3 e 22-4-87, respectivamente.

3 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Abrantes.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 4.1 da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — A categoria do lugar a prover corresponde o vencimento constante da estrutura remuneratória anexa ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, como segue:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excepcionados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade;
- Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas als. a), b), d) e f) é dispensável nesta fase, caso os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles e, neste caso, deverão apor estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

6.2 — Especiais:

- Possuir as habilitações previstas no n.º 3.2 do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87;
- Ser técnico fisioterapeuta de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

7 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes, sito na Estrada Nacional 2, 4, 2200 Abrantes, podendo ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso.

8.1 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido de admissão ao concurso, identificando-o mencionando o número, data e página do *DR* onde vem publicado;
- Outros elementos que o requerente julgue susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Referência dos documentos que acompanham o requerimento, caracterizando-os sumariamente.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de:

- Declaração passada pelo estabelecimento ou serviços a que o candidato se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a situação do concorrente relativamente ao requisito enunciado na al. b) do n.º 7.2 do presente aviso, com indicação do *DR* em que se encontra publicada a respectiva nomeação;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Poderá o júri, quando entender, exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das declarações prestadas.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Ana Maria Zarazaga Raposo Graça Vieira, fisioterapeuta principal do Hospital Distrital de Abrantes.

Vogais efectivos:

Donzília de Matos Chambel Batista, fisioterapeuta de 1.ª classe do Hospital Distrital de Abarntes.
Lucília de Jesus Ferreira, fisioterapeuta de 1.ª classe do Hospital Distrital de Tomar.

Vogais suplentes:

Maria Cristina Abraços Palma Madeiras, fisioterapeuta de 1.ª classe do Hospital Distrital de Torres Novas.
Maria Isabel Gouveia Coelho, fisioterapeuta principal do Hospital Distrital das Caldas da Rainha.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

19-11-91. — O Director, *Luís Filipe de Moura Neves Fernandes*.

Hospital Distrital de Águeda

Lista nominativa de transição do pessoal técnico superior a que se refere o art. 37.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10:

Categoria	Índice	Nome
Assistente do ramo de laboratório.	110	Ana Maria Conceição Silva.
Assistente do ramo de farmácia.	110	Maria Lurdes Cunha Cantante Caetano.

20-11-91. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira Castro*.

Hospital Distrital de Barcelos

Aviso. — Concurso interno geral de provimento para um lugar vago na categoria de chefe de serviço de pediatria do quadro da carreira médica hospitalar do Hospital Distrital de Barcelos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 231, de 8-10-91. — 1 — Devidamente homologado pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Barcelos em 21-11-91, publica-se a lista de classificação final do candidato ao concurso em epígrafe, informando que a mesma se encontra afixada no Serviço de Pessoal:

Candidato:

1 — José Gualdino Batista da Silva — 16 valores.

2 — Da homologação cabe recurso, nos termos legais.

22-11-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís António Castanheira Nunes*.

Hospital Distrital de Espinho

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso ao grau 2 para a categoria de enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 81, de 8-4-91, se encontra afixada no átrio do lado esquerdo no rés-do-chão deste Hospital, onde pode ser consultada, a partir da data da publicação.

21-11-91. — A Chefe da Secção de Pessoal, *Maria de Lourdes Santos Alves de Sá*.

Hospital Distrital de Estarreja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que na data da publicação do presente aviso se encontra afixada no placard do átrio deste Hospital a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso de oficial administrativo principal, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-91.

22-11-91. — O Director, *António Coelho Marinho*.

Hospital Distrital da Guarda

Aviso. — Concurso n.º 19/91. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 24-9-91, no uso da competência delegada por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso institucional interno de provedimento para o preenchimento de um lugar de assistente de fisioterapia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 703/84, de 11-9, alterado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais para provedimento em funções públicas e os requisitos especiais legalmente definidos para provedimento dos lugares a preencher.

3.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

3.2.1 — É requisito especial para provedimento em lugar de assistente possuir o grau de especialista ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

5.2 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital da Guarda, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

5.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado da sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área da residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

5.5 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

5.6 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 5.4 podem ser substituídos por declarações nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

5.7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 5.4 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Erse Baeta de Campos, director clínico do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Joaquim Lopes André Rodrigues, assistente de fisioterapia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Celeste Santos Gonçalves Pinto, assistente de fisioterapia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Gonçalo João Soares de Albergaria Ambar de Azevedo Gomes, assistente graduado de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão.

Dr.ª Fernanda Eulália Passos Viegas, assistente graduada de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão.

8 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

7-10-91. — O Director, José António Valério do Couto.

Aviso. — Concurso interno de acesso ao grau 4 para provedimento de um lugar de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 198, de 29-8-91. — Torna-se público, para efeito das disposições contidas nos arts. 29.º do Desp. Min. 11/87 (DR, 2.ª, 209, de 11-9-87) e 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, que na data da publicação do presente aviso no DR será a lista de classificação dos candidatos ao concurso em título afixada no Hospital Distrital da Guarda e enviada aos interessados.

18-11-91. — O Presidente do Conselho de Administração, José António Valério do Couto.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico especialista de análises clínicas e saúde pública do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-90, se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Hospital.

Da presente homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso no DR.

20-11-91. — O Director, José António Valério do Couto.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos a concurso para a categoria de chefe de repartição do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Leiria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 162, de 17-7-91, homologada por despacho do conselho de administração de 19-11-91, se encontra afixada no expositor da secção de pessoal deste Hospital.

Da presente homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso no DR.

22-11-91. — O Administrador-Delegado, Joaquim Correia dos Santos.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Lista nominativa dos técnicos superiores de saúde que transitam para as novas categorias previstas no Dec.-Lei 414/91, de 22-10, aprovada por despacho de 15-11-91 do conselho de administração deste Hospital, de conformidade com o art. 37.º do mesmo diploma:

Assistente principal, 5.º escalão, índice 155, da carreira de técnico superior de saúde (ramo de laboratório):

António Aníbal Moreira e Silva.

Maria Isabel Marques Carvalho Abrunhosa.

19-11-91. — O Director, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — Concurso de provimento para dois lugares de assistente de medicina interna, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 149, de 30-6-90. — Por despacho da inspectora superior de administração hospitalar de 29-10-91, foi revogado o despacho de homologação da lista de classificação final do concurso acima indicado, por falta de fundamentação, conforme previsto no art. 36.º da Port. 211/88, de 4-4.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se avisa que se encontra afixada no quadro de avisos do serviço de pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso institucional interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de medicina interna, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 239, de 17-10-91.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, para corrigirem as deficiências de instrução dos seus processos.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se avisa que se encontra afixada no quadro de avisos do serviço de pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos condicionalmente ao concurso interno de provimento de uma vaga de enfermeiro-chefe do grau 3, área médico-cirúrgica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 245, de 24-10-91.

Os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, para corrigirem as deficiências de instrução dos seus processos e ou eventuais reclamações.

21-11-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel S. Leite Barata*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se declara que, por despacho do conselho de administração de 14-11-91, proferido no uso da competência delegada pelo Desp. 4/90, mantido em vigor pelo Desp. 8/91, de 17-7, do Secretário de Estado da Administração da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de electromedicina da carreira de pessoal técnico-profissional, nível 3, previsto e vago no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, aprovado pela Port. 700/87, de 17-8.

2 — O lugar referido no número anterior, a que corresponde o escalão do vencimento previsto no anexo 1 do Dec.-Lei 420/91, de 29-10, encontra-se desgelado por força das quotas atribuídas para 1991 ao Ministério da Saúde, conforme consta do ofício n.º 5821, de 5-8-91, do Departamento de Recursos Humanos.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, a qual informou não existirem excedentes naquela categoria.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 248/85, de 15-7.

5 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga referida.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Santarém, Avenida de Bernardo Santareno, 2000 Santarém.

8 — Requisitos de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;

- c) Possuir o 9.º ano de escolaridade e curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, solicitando admissão ao concurso e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo o código postal);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

10.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

11 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Nelson Madeira Baltazar, engenheiro do Hospital Distrital de Abrantes.

Vogais efectivos:

Joaquim Luís Jesus de Sousa, engenheiro técnico do Hospital Distrital de Abrantes.

João Manuel Marques Cotralha, engenheiro técnico do Hospital Distrital de Tomar.

Vogais suplentes:

José Gomes Pais Brás, encarregado geral do Hospital Distrital de Santarém.

José Neves Luís, encarregado do Hospital Distrital de Santarém.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

20-11-91. — A Administradora-Delegada, *Teresa Larcher*.

Aviso. — Tendo sido publicado no DR, 2.ª, 262, de 14-11-91, a pp. 11 508 e 11 509, o aviso de abertura de concurso de provimento para 16 lugares de assistente da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, em diversas áreas profissionais, torna-se público que é acrescentado ao n.º 3 (requisitos de admissão) o n.º 3.3:

3.3 — É requisito especial para provimento do lugar de assistente no concurso de pediatria (ref. E) possuir formação em neonatologia, devidamente comprovada (Port. 413/91, de 16-5).

20-11-91. — O Director Clínico, *Fernando Manuel Ribeiro Mendes Nuncio*.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Aviso. — Encontram-se afixadas no placard do serviço de pessoal as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos para enfermeiro-chefe e enfermeiro do grau 1, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 225, de 30-9-91.

20-11-91. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Serpa

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do conselho de administração de 24-10-91, tomado no uso da competência delegada, se encontra aberto concurso externo geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para lugares de ingresso da carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo de laboratório) do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Serpa, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

1.1 — O presente concurso destina-se ao preenchimento de um lugar de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo de laboratório).

1.2 — A vaga posta a concurso foi objecto de descongelamento através do Desp. Norm. 102/91 do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 107, de 10-5-91, que fixou as quotas globais de descongelamento de admissão de pessoal na Administração Pública para 1991 e, bem assim, dos despachos do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 29-7-91 e de 1-8-91, que atribuiu ao Hospital Distrital de Serpa a quota de um lugar.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 414/91, de 22-10, e Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada, quando necessário, com entrevista.

4 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos previstos nos arts. 21.º e 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Requisitos especiais — habilitação profissional prevista nos arts. 4.º, 5.º, 6.º e 9.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

6 — Processo de candidatura:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas, solicitando admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Serpa e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Largo de São Paulo, 7830 Serpa, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do número e página do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- e) Menção dos documentos acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer elementos que considere necessários.

7 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado de habilitações profissionais;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;

8 — Publicitação dos actos do concurso — todos os actos do concurso serão afixados no *placard* do Serviço de Pessoal.

9 — As falsas declarações serão passíveis de punição nos termos da lei penal.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Ferro Pelica, técnica superior de saúde principal (ramo de laboratório) do Hospital Distrital de Beja.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Joaquina Afonso Semedo Parreira, técnica superior de 1.ª classe (ramo de laboratório) do Hospital Distrital de Beja.

Dr.ª Maria de Fátima Fialho Rodrigues Zorrinho Cardoso, técnica superior de saúde de 1.ª classe (ramo de laboratório) do Hospital Distrital de Beja.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Martins Calisto, técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo de laboratório) do Hospital Distrital de Évora.

Dr.ª Maria da Luz Sousa Malheiro Godinho, técnico superior de saúde de 1.ª classe (ramo de laboratório) do Hospital Distrital de Évora.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

21-11-91. — O Director, *Rui Henrique Lente Crujeira*.

Hospital Distrital de Setúbal

Aviso. — Nos termos do art. 45.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, por proposta do director clínico de 20-5-91 e por despacho do conselho de administração de 4-6-91 a Dr.ª Maria da Conceição Martinho Rendeiro, assistente graduada de pediatria médica, foi eleita chefe de equipa, à qual, em virtude da função a desempenhar, é atribuído o acréscimo salarial de 5%.

22-11-91. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital de Tomar

Aviso. — Concurso interno de acesso à categoria de técnico de análise clínicas e de saúde pública principal. — 1 — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 246, de 25-10-91, se encontra afixada, para consulta, no local indicado no n.º 9 do respectivo aviso de abertura.

2 — Aos candidatos, na data da publicação deste aviso no *DR*, será remetido ofício registado com fotocópia da lista e a indicação da data, hora e local da realização das provas de conhecimento, bem como dos temas sobre que incidirá a prova prática.

21-11-91. — A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

Aviso. — Concurso interno de acesso à categoria de técnico superior de saúde principal (ramo laboratorial). — 1 — Faz-se público que, homologada a respectiva acta pelo conselho de administração em 22-11-91, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 152, de 5-7-91, se encontra afixada, para consulta, no expositivo localizado no pátio do edifício principal deste Hospital, sito na Avenida de Cândido Madureira, em Tomar.

2 — Aos candidatos, na data da publicação deste aviso no *DR*, será remetida fotocópia da lista através de ofício registado.

22-11-91. — A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

Hospital Distrital de Tondela

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para um lugar de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo farmacêutico) do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Tondela, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 240, de 10-10-91. — De harmonia com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que na data em que o presente aviso for publicado no *DR* será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Tondela a lista de candidatos ao presente concurso. Na mesma data será enviada uma cópia da referida lista a todos os concorrentes.

21-11-91. — O Presidente do Júri, *António Torres*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se aceitam candidaturas, no prazo de oito dias contados a partir da data da publicação do presente aviso, para contratos de trabalho a termo certo nas categorias que a seguir se indicam:

- 2 técnicos superiores de 2.ª classe (serviço social);
- 1 técnico de diagnóstico e terapêutica (ramo laboratorial).

Funções — inerentes à categoria.

Duração do contrato — um ano, nos termos do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

Remuneração — baseada no vencimento correspondente à categoria de ingresso.

Processo de candidatura — os candidatos deverão entregar, devidamente preenchida, uma ficha de candidatura disponível no serviço de pessoal deste Hospital, ou, em alternativa, enviar requerimento donde constem os elementos pessoais e profissionais essenciais à identificação e selecção dos candidatos.

18-11-91. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real de 18-11-91, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno de provimento para assistente de oftalmologia do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 208, de 10-9-91:

José Fernando Pereira Alves — 18,5 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no DR, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para apresentação de recurso.

19-11-91. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real de 21-11-91, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno de provimento para assistente de gastroenterologia do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 208, de 10-9-91:

José Fernando Pereira Alves — 18,5 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no DR, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para apresentação de recurso.

22-11-91. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do administrador-delegado deste Centro Hospitalar de 20-8-91, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar na categoria de tesoureiro da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Port. 649/80, de 16-9, e alterado pela Port. 150/88, de 10-3.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência, caducando com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional — compete ao tesoureiro coordenar os trabalhos de uma tesouraria, tendo a responsabilidade dos valores da caixa que lhe estão confiados e efectuando todo o movimento de liquidação de despesas, para o que procede a levantamentos, conferências, registos e pagamentos em cheque e em numerário.

4 — Local de trabalho e vencimento — o lugar a desempenhar é no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e o vencimento é o da categoria de tesoureiro, de acordo com o anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Requisitos de admissão:

Gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Especiais — primeiros-oficiais com a classificação de *Bom* e segundos-oficiais com, pelo menos, três anos na categoria, classificados de *Bom*.

6 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementada com entrevista.

7 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento, em papel de 25 linhas ou papel branco, liso, formato A4, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, dentro das horas normais de expediente.

7.1 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, indicando o código postal e telefone, se o tiver, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), serviço onde exerce funções, habilitações literárias, experiência profissional, vínculo, categoria actual e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

7.2 — Juntamente com o requerimento deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da categoria, do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo da classificação de serviço, não inferior a *Bom*;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — José Manuel Patriarca Pereira, chefe de repartição do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Arroja Luís da Silva Tomás e Maria Augusta Marques Aires Amaral, chefes de secção do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Adília de Jesus Pereira Mendes e Gabriela Custódio Almeida Inácio, chefes de secção do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

20-11-91. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 19-11-91:

Homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado (cirurgia pediátrica) aos assistentes do quadro Carlos Pereira da Silva e José Carlos de Oliveira Simões, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 23.º e do art. 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

Aviso. — Concurso n.º 21/91, para tesoureiro. — A lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para tesoureiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 210, de 12-9-91, homologada pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 19-11-91, encontra-se afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar e nas secretarias dos hospitais integrados, a partir da data da publicação deste aviso no DR.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias.

20-11-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Rectificação. — A publicação inserta no DR, 2.ª, 250, de 30-10-91, a p. 10 916, saiu com uma incorrecção, pelo que se rectifica que onde se lê:

Vogal suplente:

Dr. Diamantino Ribeiro, assistente de cirurgia pediátrica do Centro Hospitalar de Coimbra.

deve ler-se:

Vogal suplente:

Dr. Diamantino David Ribeiro, assistente de cirurgia pediátrica do Hospital de D. Estefânia.

15-11-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau 1. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 18-11-91, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo de ingresso para provimento de 10 lugares na



categoria de enfermeiro do grau I do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, número de lugares correspondente à quota de descongelamento atribuída a este Centro Hospitalar conforme o ofício n.º 8081, de 11-11-91, do Departamento de Recursos Humanos.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informa não haver enfermeiros excedentes colocáveis.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas anunciadas e daquelas que venham a ser atribuídas a este Centro por conta das quotas adicionais de descongelamento para o ano em curso.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, e 134/87, de 17-3, e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos enfermeiros do grau I é o previsto no art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Remuneração — a correspondente à escala salarial constante do anexo I ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1, corrigida pelo anexo II ao Dec.-Lei 38/91, de 18-1.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o curso de enfermagem geral ou equivalente legal.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do art. 33.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul ou branco, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, solicitando admissão ao concurso e entregue no Sector de Expediente deste Centro, no Hospital de Eduardo Santos Silva, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo quando o respectivo aviso tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal e telefone);
- Categoria profissional;
- Habilitações profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Categoria profissional, com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado, se for caso disso;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais para o provimento previstos no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos serviços a que se encontrem vinculados;
- Fotocópia autenticada do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, ou fotocópia autenticada da certidão do curso;
- Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa no documento referido na alínea anterior;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Quaisquer outros documentos que o requerente queira apresentar relativos à sua experiência profissional;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em casos de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Manuel Teixeira Dinis, enfermeiro-chefe deste Centro Hospitalar.

Vogais efectivos:

Amália Dias Oliveira Santos, enfermeira-chefe deste Centro Hospitalar.

Maria Carlos Madureira S. Campos Pereira, enfermeira graduada deste Centro Hospitalar.

Vogais suplentes:

António Armando Costa Sousa, enfermeiro graduado deste Centro Hospitalar.

Cristina Maria Ramos Rola, enfermeira graduada deste Centro Hospitalar.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18-12-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital do Conde de Ferreira

Aviso. — Concurso n.º 4/91 — pessoal operário (operário principal). — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 28-10-91, está aberto concurso interno de ingresso para preenchimento de cinco lugares da categoria de operário principal da carreira de pessoal operário do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 162/88, de 16-3:

Canalizador principal — dois lugares;

Trolha principal — três lugares.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

3 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementada com entrevista.

4 — Funções a desempenhar — as descritas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, correspondente ao grupo de pessoal operário qualificado.

5 — Local de trabalho — Hospital do Conde de Ferreira e suas dependências.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — tratando-se de um quadro com dotação global, aprovado pelas Ports. 637/80, de 16-9, e 162/88, de 16-3, e estando os lugares todos preenchidos, só podem concorrer os canalizadores e trolhas do quadro de pessoal do Hospital do Conde de Ferreira que se encontrem posicionados no 3.º escalão ou superior, de acordo com o n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — O presente concurso está aberto pelo prazo de 15 dias e esgota-se com o preenchimento dos referidos lugares.

7.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4 ou em papel azul, de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Conde de Ferreira, entregue no serviço de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se for expedido até 48 horas antes do termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, a data e a página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.4 — Os requerimentos deverão ser ainda acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento autêntico ou fotocópia autenticada das habilitações literárias;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, o índice e escalão de vencimento e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Os candidatos que estejam vinculados a este organismo ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão. Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta estampilha fiscal de 150\$, devidamente inutilizada.

8 — De acordo com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, as listas dos candidatos admitidos e excluídos e as listas de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, junto do Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Moreira Mota Cardoso, presidente do conselho de administração do Hospital do Conde de Ferreira.

Vogais efectivos:

Manuel Américo da Conceição, engenheiro de 1.ª classe do Hospital do Conde de Ferreira.

Joaquim Nogueira Barbosa, encarregado do Hospital do Conde de Ferreira.

Vogais suplentes:

António José Silva Coelho e Albino Manuel Paiva, operários principais do Hospital do Conde de Ferreira.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

29-10-91. — O Administrador-Delegado, Rui Ribeiro Pinto.

Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — 1 — Homologada por deliberação da comissão instaladora deste Hospital de 19-11-91, a seguir se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para preenchimento de seis vagas de enfermeiro especialista do grau 3 do quadro de pessoal deste estabelecimento, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 153, de 6-7-91:

Candidatos admitidos:

Alfredo Neves da Silva.

Beatriz da Conceição Gonçalves Miranda.

Grça Maria Ferreira Pimenta.

Jorge Manuel Dinis de Magalhães.

Maria Paula Pereira Palha Fernandes.

2 — De acordo com o n.º 1 do art. 25.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, a efectivação das provas escritas terá lugar no dia 16-12-91, numa das salas do pavilhão administrativo deste Hospital, pelas 9 horas e 30 minutos.

3 — Nos termos do n.º 1 do art. 35.º e do n.º 2 do art. 42.º, tornam-se públicos os temas a sortear para as provas escritas:

Tema I

Um grande número de doentes que ocorre aos serviços de urgência de um hospital central são diagnosticados, pelo comportamento que apresentam, como sendo doentes do foro psiquiátrico. Em que medida o enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiátrica pode contribuir para a desdramatização desse tipo de situação, tendo em conta:

- A variedade das situações clínicas em presença;
- A preparação do doente e família para a necessidade de internamento;
- Quais as situações clínicas que ocorrem com mais frequência;
- Qual a importância da informação relatada pelos familiares.

Tema II

A psiquiatria que hoje se conhece sofreu ao longo dos anos uma evolução, como resultado de diversos contributos dados por cientistas e outros estudiosos, que se traduziram numa maneira nova de encarar a doença e em novas soluções terapêuticas. Assim, descreva cada uma das diferentes correntes psiquiátricas e aquilo que na época acrescentaram ao conhecimento de então:

- O contributo que as diversas correntes psiquiátricas representaram para o evoluir da psiquiatria;
- De uma forma sucinta, os progressos alcançados neste campo no último quarto do século.

Tema III

A família é uma instituição muito importante na estruturação da personalidade do indivíduo, na promoção da saúde em geral e na saúde mental em particular.

Quais as principais funções da família?

Quais os factores que influenciaram a transformação operada na família nas últimas décadas?

Qual a importância da família no desenvolvimento da personalidade do indivíduo?

Caracterize como uma família disfuncional, muitas vezes, é a causa da doença mental. Como actua nesta situação.

Tema IV

Nas últimas décadas o uso e abuso de drogas cresce de uma forma alarmante.

- Fale sobre os problemas subjacentes a uma situação de toxicodependência numa perspectiva biopsicossocial.
- Mencione as drogas mais consumidas e a sua acção no organismo a curto e médio prazo.
- Como actuaria junto de um doente com HV positivo internado num hospital psiquiátrico.
- Refira-se ao papel do enfermeiro nos três níveis de prevenção da toxicodependência.

Tema V

No seu funcionamento emocional individual e no desempenho das suas actividades integrado numa estrutura social, o ser humano actua de acordo com um certo número de valores, resolvendo os seus problemas por mecanismos e acções habituais. Este equilíbrio pode ser perturbado se defronta novas situações para as quais não encontra solução. A isto costumamos designar «problemas».

Esta situação pode evoluir para crise, se entretanto não foi encontrada, em tempo útil, a solução adequada. Assim, refira:

- Quais as características de que se pode revestir a crise;
- Quais os factores que influenciam o desfecho da crise;
- As influências sócio-culturais na solução da crise;
- A influência da família;
- A influência de outros membros da comunidade.

Tema VI

A filosofia das instituições de saúde mental, como o papel do enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiatria, tem vindo a sofrer ao longo dos tempos alterações que exigem de uns e outros nova maneira de estar e actuar. Relativamente ao papel do enfermeiro, refira:

- Razões para mudança de atitude;
- A importância do papel do enfermeiro que trabalha na comunidade a nível da:
 - Prevenção primária;
 - Prevenção secundária;
 - Prevenção terciária;
- A sua importância enquanto elemento integrante de uma equipa multidisciplinar.

Tema VII

Dentro das psicoses, a esquizofrenia é uma das mais graves.

- Descreva-a sucintamente.
- Dentro deste grande grupo, caracterize os vários tipos, de acordo com os seus sistemas principais.
- Estabeleça um plano de cuidados de enfermagem para um doente com esquizofrenia na forma paranóide, tendo em conta o processo de enfermagem de George Castledine.

Dê a sua opinião quanto ao prognóstico deste caso.

Tema VIII

As neuroses são doenças do foro psiquiátrico que se distinguem das psicoses por nestas não apreçarem diferenças qualitativas em relação ao conceito de normalidade.

- 1) Dê a sua opinião sobre esta afirmação, justificando-a.
- 2) Quais os tratamentos mais usados nas neuroses e qual a importância do papel do enfermeiro no êxito da recuperação destes doentes.
- 3) Há dois métodos clássicos usados no tratamento destes doentes. Há autores a favor do internamento e outros apostam no tratamento ambulatorial (consultas, hospitais de dia, terapia de grupo, etc). Comente o texto, expondo a importância de cada um dos métodos referidos.

Tema IX

A comunicação e relações humanas em saúde mental e psiquiátrica. Função do enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiátrica.

Tema X

O adolescente, a escola, o meio e a toxicodependência. Acção do enfermeiro especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

Tema XI

Sistemas de apoio ao doente mental, aspectos e recursos familiares e comunitários. Acção do enfermeiro especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

Tema XII

O aumento da esperança de vida nos países desenvolvidos e naqueles que estão em vias de desenvolvimento está a colocar a estes mesmos países novos problemas em termos de saúde por parte de um grupo etário cada vez mais numeroso e que costuma designar-se por terceira idade. Refira, descrevendo:

- a) Quais os objectivos a que deve presidir um plano para despiste das necessidades da pessoa idosa;
- b) Aspectos que devem ser considerados para uma boa terceira idade;
- c) O papel do enfermeiro no ensino do autocuidado;
- d) O papel da família;
- e) Educação para a saúde da pessoa idosa;
- f) Serviço de apoio a pessoas idosas.

21-11-91. — O Administrador, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados se torna público que, por deliberação da comissão instaladora de 8-10-91, no uso da competência delegada pelo Desp. 10/91, de 22-6-91, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, de 13-7-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 13 lugares de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, aprovado pela Port. 1318/82, de 31-12.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no Dec. 109/80, de 20-10, e no despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85, a p. 5505.

3 — Prazo de validade — a validade do presente concurso é de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Local de trabalho — Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, Estrada Interior da Circunvalação, ao Real, 4100 Porto.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no n.º 1 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10, ou seja:

- a) Assegurar o serviço de mensageiro e proceder à limpeza específica dos serviços de acção médica, assim como dos seus acessos;
- b) Preparar e levar o material dos serviços técnicos;
- c) Proceder ao acompanhamento e transporte de doentes em camas, macas, cadeiras de rodas ou a pé, dentro e fora do Hospital;
- d) Assegurar o serviço externo e interno de transporte de medicamentos e produtos de consumo corrente necessários ao funcionamento dos serviços;
- e) Proceder à recepção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e suas entregas;
- f) Preparar o material para esterilização;

- g) Preparar refeições ligeiras dos serviços e distribuir dietas (regime geral e dietas terapêuticas);
- h) Assegurar a manutenção das condições de higiene nas copas dos serviços de internamento;
- i) Colaborar na prestação de cuidados de higiene e conforto aos doentes, sob orientação do pessoal de enfermagem.

6 — Remuneração — aos lugares a prover corresponde a remuneração do escalão 1 (índice 125), constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Requisitos gerais de admissão — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários, independentemente do organismo ou serviço a que pertençam, e ainda os agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 6.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias mínimas legalmente exigidas para o desempenho do cargo (escolaridade obrigatória);
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Os documentos referidos nas als. a) a f) poderão ser substituídos por declaração no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e mediante inutilização de estampilha fiscal de 150\$, da situação em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos constantes de tais alíneas.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será constituído por uma prova de conhecimentos gerais, a nível da escolaridade obrigatória, com incidência nas áreas de língua portuguesa e matemática, complementada por entrevista, tendo a referida prova de conhecimentos carácter eliminatório.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo estabelecimento, Estrada Interior da Circunvalação, 4100 Porto, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido, podendo ser enviado pelo correio sob registo e com aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo as candidaturas cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);
- b) Identificação do concurso, mediante indicação do *DR* onde se encontra o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre.

11 — As listas de admissão ao concurso e de classificação final serão afixadas junto do Serviço de Pessoal deste estabelecimento, onde serão também prestados todos os esclarecimentos julgados necessários pelos candidatos.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim da Silva Carneiro, administrador principal.

Vogais efectivos:

Alexandrina Pereira da Silva Oliveira, enfermeira-chefe, e Deolinda Gonçalves Cerqueira, encarregada de sector dos serviços gerais.

Vogais suplentes:

Albertina Leite Pereira, oficial administrativo principal, e Deolinda Perpétua dos Santos Gomes, auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe, todos funcionários do Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos.

17-10-91. — O Administrador Principal, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo deste estabelecimento, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 192, de 22-8-91, ficam os interessados notificados, pelo presente aviso, de que se encontra afixada, junto do Serviço de Pessoal, a lista de classificação final, sendo de 10 dias o prazo para apresentação de qualquer reclamação.

20-11-91. — O Administrador, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Centro de Saúde Mental de Portalegre

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do conselho de gerência de 20-11-91, no uso da competência delegada, e nos termos dos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 235/90, de 17-7, e 265/88, de 28-7, e da Port. 256-A/86, de 28-5, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de terapia da fala da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Centro.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta da utilização da quota de descongelamento atribuída a este Centro para o ano em curso, conforme informação do Departamento de Recursos Humanos.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes disponíveis.

4 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral de ingresso e, como tal, aberto a todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que preencham os requisitos gerais e especiais enunciados no n.º 8 do presente aviso.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar mencionado e para os que eventualmente venham a surgir no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e da Port. 256-A/86, de 28-5.

7 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6, para a categoria indicada e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Centro de Saúde Mental de Portalegre e seus anexos.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições previstas no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos encontrar-se nas condições previstas no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Portalegre e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso, especificando o *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias e habilitações profissionais;
- d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Documentação exigida:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, assinada sobre estampilha fiscal de 150\$, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos referidos no n.º 8.1.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Suzete Pires Carmona Dias, técnica especialista de terapia da fala do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

Maria Helena Tavares Alves, técnica de 1.ª classe de terapia da fala do Instituto de António Feliciano de Castilho.
Maria Luísa Marques Dias Patrício, técnica de 2.ª classe de terapia da fala do Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria Gabriela Godinho Mariano Leal, técnica de 2.ª classe de terapia da fala do Hospital de Santa Maria.
Maria Dulce Henriques Tavares, técnica de 2.ª classe de terapia da fala do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

Os vogais efectivos serão substituídos, em caso de falta ou impedimento, pelos vogais suplentes.

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do conselho de gerência de 20-11-91, no uso da competência delegada, e nos termos dos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 235/90, de 17-7, e 265/88, de 28-7, e da Port. 256-A/86, de 28-5, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de terapia ocupacional da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Centro.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta da utilização da quota de descongelamento atribuída a este Centro para o ano em curso, conforme informação do Departamento de Recursos Humanos.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes disponíveis.

4 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral de ingresso e, como tal, aberto a todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que preencham os requisitos gerais e especiais enunciados no n.º 8 do presente aviso.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar mencionado e para os que eventualmente venham a surgir no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e da Port. 256-A/86, de 28-5.

7 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6, para a categoria indicada e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Centro de Saúde Mental de Portalegre e seus anexos.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições previstas no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos encontrar-se nas condições previstas no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Portalegre e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso, especificando o *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias e habilitações profissionais;
- d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Documentação exigida:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, assinada sobre estampilha fiscal de 150\$, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos referidos no n.º 8.1.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Celeste Rodrigues da Silva, técnica principal de terapia ocupacional do Centro das Taipas.

Vogais efectivos:

Delfina Maria Trabulo Palhau, técnica de 1.ª classe de terapia ocupacional do Centro de Saúde Mental de Portalegre.

João Manuel Dias Geraldês, técnico de 2.ª classe de terapia ocupacional do Centro de Saúde Mental de Portalegre.

Vogais suplentes:

Odete Vieira Gomes, técnica principal de terapia ocupacional do Hospital de Júlio de Matos.

Maria do Carmo Antunes Mourão Marques Lito, técnica de 1.ª classe de terapia ocupacional do Centro das Taipas.

O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

Os vogais efectivos serão substituídos, em caso de falta ou impedimento, pelos vogais suplentes.

21-11-91. — O Vogal do Conselho de Gerência, *Joaquim da Fonseca Capelo*.

Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas dos arts. 69.º, n.º 1, e 59.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar, notifica-se Regina Maria Silva Leite, terceiro-oficial da Administração Regional de Saúde de Lisboa, com a última residência conhecida na Rua de Gonçalves Crespo, 30, 3.º, 1100 Lisboa, de que, por despacho do Ministro da Saúde de 15-11-91, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão, na sequência de processo disciplinar.

21-11-91. — O Inspector-Geral, *António Alfredo de Matos Soares Póvoa*.

Aviso. — De acordo com o preceituado no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de quatro vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 233, de 10-10-91, se encontra afixada na Repartição Administrativa da Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde, sita na Avenida de 24 de Julho, 2-L, em Lisboa, onde pode ser consultada.

Os candidatos serão convocados directamente por carta registada, informando o dia, local e hora da realização da prova de dactilografia e da entrevista.

25-11-91. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Pinheiro Heleno Gomes Freire*.

Administração Regional de Saúde de Beja

Aviso. — Para os devidos efeitos, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno para provimento de dois lugares de assistente de saúde pública, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 234, de 11-10-91, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Largo do Lidador, 3, em Beja, para efeitos do disposto nos arts. 18.º e 19.º do regulamento aprovado pela Port. 880/91, de 27-8.

Aviso. — Para os devidos efeitos, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de assistente de saúde pública, cujo aviso foi publicado no DR,

2.ª, 234, de 11-10-91, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Largo do Lidador, 3, em Beja, para efeitos do disposto nos arts. 18.º e 19.º do regulamento aprovado pela Port. 880/91, de 27-8.

22-11-91. — O Presidente do Júri, *Jorge de Albuquerque Freire da Silva*.

Administração Regional de Saúde de Bragança

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 18.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 881/91, de 27-8, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno para provimento de lugares de assistente de clínica geral desta Administração Regional de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 237, de 15-10-91, a p. 10 234, se encontra afixada no expositor de informações desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida do Quartel, 5300 Bragança.

20-11-91. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *António Augusto Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 413/86, de 13-12, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Administração de Saúde de 25-9-91, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe da área de contabilidade e gestão financeira, lugar correspondente à quota de descongelamento atribuída por despachos do mesmo Secretário de Estado de 29-7 e de 1-8-91.

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, consultando-se a DGAP sobre a existência de excedentes ou de agentes considerados subutilizados qualificados para o exercício das correspondentes funções, obtendo-se resposta negativa através do ofício 13 158, de 3-9-91.

3 — Local de trabalho — serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco.

4 — O concurso é válido apenas para o preenchimento deste lugar.

5 — O provimento na categoria será precedido de um estágio com carácter probatório, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

5.1 — O estágio terá a duração de um ano.

5.2 — A avaliação e classificação final do estágio competem ao júri do presente concurso, tendo em atenção o relatório do estágio, a classificação de serviço obtida durante esse período e, sempre que possível, os resultados da formação profissional.

5.3 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

6 — Conteúdo funcional — funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de curso superior de contabilidade e administração ou equivalente.

7 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido, para os indivíduos do sexo masculino, as obrigações legais em matéria militar;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — os determinados na al. c) do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7. Designadamente estar habilitado com curso superior de contabilidade e administração ou equivalente, que não confira o grau de licenciatura.

9 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco e entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Habilitações literárias;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação de documentos que instaurem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar, se for o caso;
- Certificado do registo criminal;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — As listas dos candidatos e de classificação final serão afixadas nos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde, Repartição de Pessoal, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Maria Vieira Pires, presidente da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Dr. Adriano Minhós da Paixão, director dos Serviços Financeiros.
Dr. Celestino José Vicente Ramalho, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. António Manuel Tavares Proença Abrunhosa, técnico superior de 2.ª classe.
Dr.ª Margarida Maria da Costa Nunes da Silva Marques, técnica superior de 2.ª classe.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

13-11-91. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *António Maria Vieira Pires*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Aviso. — Para conhecimento dos interessados informa-se que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde da Guarda a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (ramo laboratorial) para o Centro de Saúde de Seia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 8-5-91.

13-6-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Carlos Travassos Relva*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde

Aviso. — A lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial do quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento

da Saúde, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91, encontra-se afixada na sede do mesmo serviço, Secção de Pessoal, Avenida de Álvares Cabral, 25, em Lisboa, onde pode ser consultada.

22-11-91. — O Chefe de Repartição, *Manuel Vaz Gaspar*.

Serviço de Informática da Saúde

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da subdirectora do Serviço de Informática da Saúde de 20-11-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, com dotação global, do quadro de pessoal deste Serviço, anexo ao Dec.-Lei 285/89, de 26-8.

1.1 — O lugar posto a concurso foi descongelado pelo Desp. Norm. 102/91, de 18-4, publicado no *DR*, 107, de 10-5-91, tendo sido consultada a DGAP, que informou não haver excedentes com condições para o exercício das funções inerentes ao lugar a prover.

1.2 — O provimento no lugar posto a concurso fica condicionado à realização de estágio probatório com a duração de um ano, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 3.º e do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

2 — O lugar a prover destina-se à área de apoio jurídico, consistindo o seu conteúdo funcional na elaboração de estudos e emissão de pareceres na área de direito administrativo e da saúde e nas áreas de segurança informática, registo de patentes e direito de autor de *software*, protecção de dados pessoais e elaboração de contratos específicos de aquisição e serviços de informática.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido somente para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no departamento central do Serviço de Informática da Saúde, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 1.º, 1000 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 300, nos termos da legislação em vigor, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Ao presente concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam os requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, possuidores de licenciatura em Direito.

5.1 — São condições preferenciais possuir conhecimentos específicos de direito aplicado à informática, nomeadamente nas vertentes indicadas no n.º 2 do presente aviso, e conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular, na qual serão ponderadas as habilitações literárias e a qualificação e a formação profissional complementar, sendo o resultado obtido classificado de 0 a 20 valores;
- Entrevista, que terá por fim a determinação e avaliação de elementos de natureza profissional dos candidatos necessários ao exercício da função, também classificada de 0 a 20 valores.

6.1 — A classificação final será a média aritmética das classificações obtidas nas fases acima indicadas.

7 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao director do Serviço de Informática da Saúde solicitando a admissão a concurso, enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na morada indicada no n.º 4 do presente aviso, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Experiência profissional anterior;
- Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram, no caso dos candidatos desvinculados, relativamente a cada um dos requisitos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado ou fotocópia autenticada comprovativa das habilitações literárias;

- b) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente comprovado com documentos autênticos ou autenticados;
- c) Declaração dos serviços a que está vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, as funções desempenhadas e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, somente para os candidatos vinculados à função pública.

7.2 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

8 — O requerimento deve ser selado com estampilha fiscal de 150\$, inutilizada com a assinatura do requerente.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria João de Matos Leal Gonsalves Lupi, subdirectora.

Vogais efectivos:

Dr. Nuno Dourado Eusébio, advogado.

Dr. Jorge Poole da Costa, administrador hospitalar, vogal da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental do Barreiro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria João Ferreira Tavares Henriques, técnica superior de 2.ª classe.

Dr.ª Albertina Pinheiro Pina de Castro, assessora da Direcção-Geral dos Hospitais.

9.1 — O 2.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da subdirectora do Serviço de Informática da Saúde de 20-11-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira médica superior, com dotação global, do quadro de pessoal deste Serviço, anexo ao Dec.-Lei 285/89, de 26-8.

1.1 — O lugar posto a concurso foi descongelado pelo Desp. Norm. 102/91, de 18-4, publicado no *DR*, 107, de 10-5-91, tendo sido consultada a DGAP, que informou não haver excedentes com condições para o exercício das funções inerentes ao lugar a prover.

1.2 — O provimento no lugar posto a concurso fica condicionado à realização de estágio probatório com a duração de um ano, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 3.º e do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

2 — O lugar a prover destina-se à área de informação tecnológica, consistindo o seu conteúdo funcional na elaboração de estudos e concepção e desenvolvimento de projectos e emissão de pareceres, designadamente nas áreas de informação, documentação e divulgação, implicando conhecimentos especializados naquelas áreas.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido somente para o preenchimento da vaga indicada.

4 — O local de trabalho situa-se no departamento central do Serviço de Informática da Saúde, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 1.º, 1000 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 300, nos termos da legislação em vigor, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Ao presente concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam os requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, possuidores de curso superior que confira o grau de licenciatura, especialização em Ciências Documentais e domínio perfeito de inglês, falado e escrito.

5.1 — São condições preferenciais possuir conhecimentos de francês e ou alemão, falado e escrito.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular, na qual serão ponderadas as habilitações literárias e a qualificação e a formação profissional complementar, sendo o resultado obtido classificado de 0 a 20 valores;
- b) Entrevista, que terá por fim a determinação e avaliação de elementos de natureza profissional dos candidatos necessários ao exercício da função, também classificada de 0 a 20 valores.

6.1 — A classificação final será a média aritmética das classificações obtidas nas fases acima indicadas.

7 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao director do Serviço de Informática da Saúde solicitando

a admissão a concurso, enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na morada indicada no n.º 4 do presente aviso, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Experiência profissional anterior;
- d) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram, no caso dos candidatos desvinculados, relativamente a cada um dos requisitos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou fotocópia autenticada comprovativa das habilitações literárias, com indicação da classificação da licenciatura, bem como da especialização em Ciências Documentais;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente comprovado com documentos autênticos ou autenticados;
- c) Declaração dos serviços a que está vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, as funções desempenhadas e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, somente para os candidatos vinculados à função pública.

7.2 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

8 — O requerimento deve ser selado com estampilha fiscal de 150\$, inutilizada com a assinatura do requerente.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria João de Matos Leal Gonsalves Lupi, subdirectora.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Leonilde Jesus Lopes, directora de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Justina Sepúlveda da Fonseca de Imperatori, assessora da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

Vogais suplentes:

Engenheira Luísa Maria Sousa da Piedade Fernandes Castanheira, técnica superior principal do Instituto Superior Técnico.

Engenheiro Carlos Alberto Fraga Viegas Santos, administrador hospitalar.

20-11-91. — A Subdirectora, *Maria João Lupi*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho. — Tendo em conta que o Secretariado Nacional de Reabilitação é um dos serviços deste Ministério que mantém ficheiros automatizados, bases ou bancos de dados pessoais, deve, nos termos do art. 44.º da Lei 10/91, de 29-4, participar na elaboração da proposta de regulamentação deste diploma, que será posteriormente submetida à apreciação do Governo.

Para tanto integra a composição do grupo de trabalho criado pelo despacho de 25-10-91 o licenciado Augusto Damas Mora, em representação do Secretariado Nacional de Reabilitação.

21-11-91. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 12-11-91 do director do Serviço de Organização e Gestão de Pessoal, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago da categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Serviço de Organização e Gestão de

Pessoal, constante da Port. 17/88, de 8-1, a qual tem o vencimento correspondente ao escalão aplicável na respectiva categoria, constante do anexo referido no art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O concurso caduca com o preenchimento da vaga a que diz respeito o presente concurso.

3 — Compete genericamente ao técnico superior de 1.ª classe adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão sobre medidas de política e de gestão no âmbito da administração do trabalho.

3.1 — As actividades referidas no número anterior exercer-se-ão nas áreas de planeamento/gestão orçamental e organização e informática (análise funcional).

4 — São requisitos de admissão ao concurso:

- a) Deter a categoria de técnico superior de 2.ª classe ou equiparada com, pelo menos, três anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- b) Exercer funções idênticas às enunciadas no n.º 3 do presente aviso, nos termos e condições referidos no art. 23.º, n.ºs 1, al. d), 2 e 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, acompanhado de uma cópia, dirigido ao director do Serviço de Organização e Gestão de Pessoal, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como do arquivo de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com menção expressa das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

5.1 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento(s) de habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- d) Declaração do serviço ou organismo de origem, comprovando:
 - 1) Categoria e natureza do vínculo do candidato;
 - 2) Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - 3) Classificação de serviço obtida no número de anos exigido como requisito de admissão ao concurso e, obrigatoriamente, a do último ano;
 - 4) Exercício de funções de conteúdo funcional idêntico ao referido no n.º 3, em conformidade com a al. b) do n.º 4, ambos do presente aviso.

5.2 — Poderá ser dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 5.1 do presente aviso aos candidatos pertencentes aos quadros do Ministério do Emprego e da Segurança Social cujo processo individual aí se encontre, desde que declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, serem detentores das habilitações literárias que invocam.

6 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser entregues no Serviço de Organização e Gestão de Pessoal, Avenida dos Defensores de Chaves, 95, 2.º, 1000 Lisboa, em mão, mediante recibo, durante as horas normais de expediente, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, eventualmente complementado com entrevista profissional de selecção.

7.1 — A opção sobre a realização ou não da entrevista profissional de selecção será tomada pelo júri e tornada pública aquando da publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso.

8 — No caso de o júri optar pela realização da entrevista profissional de selecção, a ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada, com os seguintes coeficientes:

Avaliação curricular — 6;
Entrevista profissional de selecção — 4.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Jorge Alberto Erse Alves, director do SOGP.

Vogais efectivos:

Luís Constantino Morais, assessor do SGOP.
Maria Filomena Andrade, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Ana Maria B. Pereira da Cruz, técnica superior principal.
Maria Margarida Eusébio Gago da Silva Limão, técnica superior principal.

9.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

19-11-91. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 233, de 10-10-91, a p. 10 063, se rectifica que onde se lê «Despacho de 25-3-91 da secretária-geral» deve ler-se «Despacho de 25-9-91 da secretária-geral».

18-11-91. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 8/91. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º, do n.º 2 do art. 4.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a assessora do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento, em comissão de serviço como subdirectora-geral do Emprego e Formação Profissional, licenciada Maria Margarida Guerreiro Abecassis Pinto de Sousa, para o cargo de adjunta do meu Gabinete.

18-11-91. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 103/SESS/91. — Ao cessar funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo Maria Isabel Lopes dos Santos Dias Ferreira pela competência, zelo e profissionalismo com que desempenhou as funções de secretária no meu Gabinete.

Expresso assim reconhecimento pela colaboração prestada, salientando a sua dedicação, espírito de sacrifício, lealdade e capacidade de trabalho sempre demonstrados.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 104/SESS/91. — Ao cessar funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo Rafaela de Figueiredo Miguéns Mendes pela competência, zelo e profissionalismo com que desempenhou as suas funções de secretária no meu Gabinete.

Expresso assim reconhecimento pela colaboração prestada, salientando a sua dedicação, espírito de sacrifício, lealdade e capacidade de trabalho sempre demonstrados.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 105/SESS/91. — Ao cessar funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo a Dr.ª Maria da Anunciação Nunes Arnz Franco Romano de Castro pela competência, dedicação, zelo e profissionalismo com que desempenhou as funções de adjunta do meu Gabinete.

Expresso assim reconhecimento pela colaboração prestada, salientando o espírito de cooperação e elevada competência técnica sempre demonstrados.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 106/SESS/91. — Ao cessar funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo a Dr.ª Marília Teresa Rodrigues Caldeira Saldanha Bento pela competência, dedicação, zelo e profissionalismo com que desempenhou as funções de adjunta do meu Gabinete.

Expresso assim reconhecimento pela colaboração prestada, salientando o espírito de cooperação e elevada competência técnica sempre demonstrados.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 107/SESS/91. — Ao cessar funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo Maria da Nazaré Amaro Nico, que exerceu as funções de minha secretária pessoal durante cerca de dois anos.

Durante aquele período, Maria da Nazaré Amaro Nico revelou imensas qualidades de lealdade, competência e dedicação.

A par de uma invulgar capacidade de trabalho, Maria da Nazaré Amaro Nico sempre desempenhou as suas tarefas de forma exemplar e com elevado espírito de sacrifício.

Apraz-me, pois, reconhecer o mérito da colaboração exemplar que pela minha secretária pessoal me foi prestada.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 108/SESS/91. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo Maria da Conceição Ramirez de Carvalho Cordeiro Anahory Garin, que durante cerca de dois anos desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete.

Naquele período, Maria da Conceição Ramirez de Carvalho Cordeiro Anahory Garin revelou excepcionais qualidades de inteligência e demonstrou uma inextinguível capacidade de trabalho.

Desempenhando as suas complexas funções com manifesto prejuízo da sua vida familiar, Maria da Conceição Ramirez de Carvalho Cordeiro Anahory Garin cumpriu exemplarmente todas as tarefas que lhe foram cometidas, revelando havê-lo feito com elevado espírito de sacrifício.

Contei sempre com a inestimável e qualificada colaboração da minha chefe de Gabinete e por elementar dever de justiça me aprez deixar publicamente reconhecidos os seus méritos.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 109/SESS/91. — Ao cessar funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo a Dr.ª Maria Amélia de Jesus Santos pela competência, dedicação, zelo e profissionalismo com que desempenhou as funções de adjunta do meu Gabinete.

Expresso assim reconhecimento pela colaboração prestada, salientando o espírito de cooperação e elevada competência técnica sempre demonstrados.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 110/SESS/91. — Ao cessar funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo Maria Isabel Oliveira Lopes Santos pela competência, zelo e profissionalismo com que desempenhou as funções de secretária do meu Gabinete.

Expresso assim reconhecimento pela sua colaboração, dedicação, espírito de sacrifício e lealdade.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 111/SESS/91. — Ao cessar funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo Fernanda de Oliveira Rodrigues Pena Marecos Domingos pela competência, dedicação e espírito de sacrifício com que desempenhou as suas funções, substituindo sempre com profissionalismo a chefe da secretaria de apoio ao meu Gabinete, nos seus impedimentos.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 112/SESS/91. — Ao cessar funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo a chefe de secretaria de apoio ao meu Gabinete Maria Regina Lopes de Carvalho Martins pela competência, dedicação e espírito de sacrifício com que desempenhou as suas funções.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 113/SESS/91. — Ao cessar funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo todo o pessoal da secretaria de apoio e auxiliares administrativos que prestaram colaboração ao meu Gabinete pelo zelo e dedicação com que desempenharam as respectivas funções.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 114/SESS/91. — Ao cessar funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo o motorista António Queiriga da Costa pela dedicação e zelo demonstrados no desempenho das suas funções.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 115/SESS/91. — Ao cessar funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo o motorista Ibraim Ramos Domingues pela competência, zelo e dedicação demonstrados no desempenho das suas tarefas.

Expresso assim reconhecimento pela colaboração prestada, salientando o espírito de cooperação e profissionalismo sempre demonstrados.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 116/SESS/91. — Ao cessar funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo o Dr. Adelino dos Anjos Pascoalinho Alves pela competência, dedicação, zelo e profissionalismo com que desempenhou as funções de assessor do meu Gabinete.

Expresso assim reconhecimento pela colaboração prestada, salientando o espírito de cooperação e elevada competência técnica sempre demonstrados.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 117/SESS/91. — Ao cessar funções de Secretário de Estado da Segurança Social, louvo o motorista Paulo Reinaldo Batista Dias pela competência, zelo e dedicação demonstrados no desempenho das suas tarefas.

Expresso assim reconhecimento pela colaboração prestada, salientando o espírito de cooperação e profissionalismo sempre demonstrados.

31-10-91. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo de 18-11-91:

Amélia Maria Rogeiro Salcedas — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 30 dias, nos períodos de 1 a 11-1 e de 29-4 a 17-5-91.

18-11-91. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o art. 82.º da Lei 28/84, de 14-8, e Dec.-Lei 10/83, de 9-2, faz-se público que, por deliberação de 28-10-91 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, no uso das competências subdelegadas pelo Desp. 6/SESS/90, de 29-1, do Secretário de Estado da Segurança Social, se encontra aberto concurso externo e de ingresso com vista ao preenchimento de 27 lugares vagos na categoria de ajudante de creche e jardim-de-infância, existentes no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5, com as alterações introduzidas pela Port. 502/89, de 4-7, Dec.-Lei 301/89, de 4-9, e Desp. Norm. 116/91, de 2-5.

2 — Validade — o presente concurso é válido para o provimento das vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou, pelo seu ofício n.º 329, de 29-5-91, não haver excedentes disponíveis com a categoria de ajudante de creche e jardim-de-infância.

4 — Conteúdo funcional — ajudar nas tarefas de alimentação, cuidados de higiene e conforto; proceder ao acompanhamento das crianças dentro e fora do estabelecimento; participar na ocupação dos tempos livres das crianças, bem como nas actividades sócio-educativas; apoiar as crianças nos trabalhos em que participam; proceder à recepção, arrumação e distribuição de todo o material destinado às crianças; assegurar a ordem, limpeza e higiene dos respectivos serviços; manter em bom estado de conservação o material a seu cargo; desempenhar as demais tarefas que se relacionam e enquadram no âmbito da sua categoria profissional.

5 — Condições de trabalho — o vencimento do estagiário e do lugar a prover é o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece as regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para a administração central.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é nas instalações do Centro Regional de Segurança Social, sitas, de acordo com a seguinte distribuição de vagas, nas cidades de Castelo Branco (24 vagas) e Covilhã (3 vagas).

7 — Regras aplicáveis — ao presente concurso aplicam-se as normas constantes nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 184/89, de 2-6, e 353-A/89, de 16-10.

8 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao presente concurso os indivíduos, com ou sem vínculo à função, que reúnam os requisitos gerais mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e que cumulativamente possuam como habilitações, pelo menos, a escolaridade obrigatória.

9 — Método de selecção:

9.1 — A selecção será feita mediante a utilização conjunta dos seguintes métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.2 — A avaliação curricular consistirá na apreciação do currículo profissional e visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a qualificação e experiência profissionais e formação profissional complementar.

9.3 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com um perfil de exigências da função.

9.4 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, numa escala de 0 a 20 valores.

9.5 — As preferências a atender, em caso de igualdade de classificação, são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — Prazo — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

10.2 — Requerimento — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou branco, nos moldes estabelecidos pelo Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco e entregue pessoalmente na Secção de Administração de Pessoal, que passará o recibo respectivo, ou remetido pelo correio, em carta com aviso de recepção, para a Rua da Carapalha, bloco 2, 6000 Castelo Branco Codex, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover;
- d) Experiência profissional, com identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir em ordem à apreciação da sua candidatura.

10.3 — Juntamente com o requerimento de admissão ao concurso os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros documentos que entendam dever apresentar em ordem à apreciação da sua candidatura.

10.4 — Os candidatos, sendo já funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo declarar nos requerimentos de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista dos candidatos e a lista da classificação final serão afixadas no átrio das instalações da sede do Centro Regional de Segurança Social, sitas na Rua da Carapalha, bloco 2, na cidade de Castelo Branco, e dos serviços na Rua do Rodrigo, 75, na cidade da Covilhã.

13 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Estela Guedes Martins dos Santos, chefe de repartição do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

1.º Maria Cristina Pires Antunes Rapoula Vaz Lourenço, directora de estabelecimento do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Maria Natércia Lopes Marques, directora de estabelecimento do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

1.º Felisbela Maria Rebelo Saraiva Ferreira Almeida, directora de estabelecimento do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco.

2.º Maria Cândida Catalão Neves Sena Henriques da Fonseca, directora de estabelecimento do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco.

22-11-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José da Cruz Penedo*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 29-8-91 da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa (visto, TC, 29-10-91):

Autorizada a admissão, por urgente conveniência de serviço, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de Ana Maria Lages Pires, para o exercício de funções técnicas no âmbito de intervenção do Projecto Interministerial para o Sucesso Educativo (PIPSE), pelo período de um ano, renovável até ao limite máximo de três anos, a partir de 1-10-91. (São devidos emolumentos.)

15-10-91. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Salgado Coelho Lima*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 18-9-91:

Irene de Jesus Fonseca dos Santos, ajudante de creche e jardim-de-infância — contratada por seis meses, em regime de termo certo, com início em 8-10-91, por urgente conveniência de serviço, com o vencimento mensal de 48 300\$. (Visto, TC, 24-10-91. São devidos emolumentos.)

8-11-91. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho de 1-10-91 do presidente do conselho directivo deste Centro Regional, no uso da competência delegada:

Carlos Manuel Ribeiro de Sousa, Fernando António Ferreira e Issuf Aboobakar Mahamad — contratados, em regime de avença, para prestação de serviços como médicos peritos do Serviço de Verificação de Incapacidades Permanentes deste Centro Regional, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 4-11-91. São devidos emolumentos.)

18-11-91. — Pelo Conselho Directivo, *João A. Almeida Garrett*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Por despachos do director-geral de 7-10-91:

João José Fernandes e Ana Maria Aguiar Moniz Cordeiro Andrade — nomeados provisoriamente nos cargos de meteorologista operacional de 2.ª classe e de observador geofísico-adjunto, respectivamente, do quadro de pessoal deste Instituto. (Visto, TC, 15-11-91. São devidos emolumentos.)

26-11-91. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pignatelli Videira*.

BOLSA DE VALORES DE LISBOA

Aviso. — Faz-se público que o analista de sistemas José Manuel Piedade Cabeça Vargas rescindiu o contrato com a Bolsa de Valores de Lisboa a partir de 18-11-91.

18-11-91. — O Presidente da Comissão Directiva, *Pestana Teixeira*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 9-10-91:

Autorizado o contrato administrativo de provimento com o licenciado José Manuel de Oliveira Mendes, para exercer as funções de assistente, por seis anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 9-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-11-91. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Monterozo Carneiro*.

Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais

Editais. — Faz-se saber, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado, com emendas, pela Lei 19/80, de 16-7, que está aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias contados do dia imediato ao da publicação do presente edital no *DR*, para provimento de um lugar de assistente estagiário do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, para a cadeira de Pré-História, sendo condições preferenciais conhecimentos em Arqueologia e em Antiguidade.

Com o documento oficial comprovativo das habilitações e um currículo que indique todas as condições susceptíveis de permitirem um juízo de mérito ou de preferências, os candidatos apresentarão a sua candidatura em requerimento dirigido ao reitor da Universidade dos Açores, devendo dele constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência;
- f) Número de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

14-11-91. — O Reitor, *António Machado Pires*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Editais. — O Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e reitor da mesma Universidade, faz saber que perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto de edital no *DR*, está aberto concurso de provas documentais para uma vaga de professor associado de Zoologia e Antropologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos arts. 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente.

Dentro daquele prazo, devem os candidatos entregar os requerimentos na Secção de Pessoal dos Serviços Centrais desta Universidade com os documentos mencionados nos editais afixados nos lugares do costume.

31-10-91. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Serviços Centrais

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 5-11-91:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Armando Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — pelo período de 3 a 17-12-91.

Ao Doutor Joaquim Carlos Neto Murta, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — pelo período de 1 a 3-11-91.

À licenciada Maria da Conceição Andrade Vide Escada Simões, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — pelo período de 14 a 17-11-91.

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 8-11-91:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

A Maria Fernanda Pereira Lucas Pires, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública da carreira de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade — pelo período de 1 a 4-11-91.

Licenciada Helena Maria de Sousa Ferreira Rita — prorrogado o contrato até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

12-11-91. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho de 30-10-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Henrique da Silva Seixas Meireles, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — contratado como assistente convidado da mesma Faculdade, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 1-11-91. (Não carece de verificação prévia do TC.)

15-11-91. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de chefe de secção da Faculdade de Medicina desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 8-8-90.

15-11-91. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 14-11-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido para o lugar existente e caduca com o preenchimento do mesmo.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, sendo o vencimento o correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria, constante do anexo referido no art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, que poderá ser completada por entrevista.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas nos Serviços Centrais e na Faculdade de Farmácia desta Universidade.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de modelo oficial, fornecido pelos Serviços Centrais, entre-

gue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para os Serviços Centrais, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo na função pública e a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.5 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Adriano Teixeira Barbosa de Sousa, presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia.
Vogais efectivos:

Licenciado Albano Oliveira de Almeida, secretário da Faculdade de Farmácia.

Licenciada Maria Lucília Alves Silveira Quental de Lemos, assessora da Faculdade de Farmácia.

Vogais suplentes:

Maria Júlia do Rosário Pereira da Costa, oficial principal da Faculdade de Farmácia.

António Manuel Mendes Rosa, técnico auxiliar especialista de BAD da Faculdade de Farmácia.

15-11-91. — O Vice-Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Edital. — Encontra-se aberto concurso documental para preenchimento de uma vaga de assistente estagiário na área de Construção Mecânica para o Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, pelo prazo de 10 dias a partir da data da publicação no *DR*.

1 — Ao concurso podem candidatar-se licenciados com a classificação final mínima de *Bom*.

2 — Os candidatos apresentarão o requerimento de admissão ao concurso ao presidente do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

3 — Os candidatos deverão apresentar certificado de classificação das diferentes disciplinas.

4 — Os candidatos farão acompanhar o requerimento de admissão ao concurso de *curriculum vitae* científico e profissional, no qual deverá constar um perfil científico consentâneo com a possibilidade de prorrogação na carreira.

18-11-91. — O Presidente do Conselho Científico, *António Ribeiro Gomes*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o anexo ao Desp. 10/91, no *DR*, 2.ª, de 9-8-91, novamente se publica:

ANEXO

Mestrado em Estudos Alemães

Áreas e unidades de crédito necessárias obtenção de aprovação na parte curricular do curso:

1 — Área de especialização em Literatura Alemã:

I — Obrigatória:	Unidades de crédito
Literatura Alemã	8

II — Opcionais:

Literatura Alemã	}	8
Cultura Alemã		
Linguística Alemã		
Literatura Comparada		
Teoria da Literatura		

2 — Área de especialização em Cultura Alemã:

I — Obrigatória:

Cultura Alemã	8
---------------------	---

II — Opcionais:

Cultura Alemã	}	8
Literatura Alemã		
Linguística Alemã		
Literatura Comparada		
Literatura Comparada		

3 — Área de especialização em Linguística Alemã:

I — Obrigatória:

Linguística Alemã	8
-------------------------	---

II — Opcionais:

Linguística Alemã	}	8
Literatura Alemã		
Cultura Alemã		
Literatura Comparada		
Teoria da Literatura		

18-11-91. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 14-11-91:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Paulo Jorge Pereira Cruz Paixão, assistente convidado da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 17-2 a 10-4-92.

À Doutora Maria Manuela Furtado Ambar Bettencourt Oliveira, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 19 a 26-11-91.

Ao Doutor João Manuel de Andrade Peres, professor associado da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 5 a 9-12-91.

À Doutora Maria Isabel Hub Faria, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 21 a 29-11-91.

21-11-91. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Designados, por despacho da vice-reitora de 22 do corrente mês, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Farmácia (Tecnologia Farmacêutica), requerida pela licenciada Helena Maria Cabral Marques, os seguintes professores:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor António Pedro de Góis Lupi Nogueira, professor jubilado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José Augusto Guimarães Morais, professor associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria de Lourdes Palmeirinha Godinho Silva Rebelo, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Fernanda Coelho Guedes Baía, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

22-11-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Ciências

Por despachos do vice-reitor de 15-10-91, por delegação do reitor:

Maria Eduarda Machado de Araújo, assistente — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, com efeitos a 15-10-91.

Susana Maria Marinho de Bastos Pinto Pina dos Santos, assistente — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, com efeitos a 15-10-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-11-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Letras

Por despachos do vice-reitor de 2-2-90, por delegação do reitor, e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação de 24-8-90:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Universidade e a licenciada Maria de Fátima Santana de Campos Rodrigues, professora efectiva da Esc. Sec. da Rainha D. Leonor, para exercer funções de assistente convidada, em regime de 50 %, com efeitos a 2-2-90, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-11-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Medicina

Por despachos do vice-reitor de 11-11-91, por delegação do reitor:

Ana Maria Grade Lopes — rescindido o contrato de assistente convidada, a 40 %, com efeitos a 1-12-91.

António Manuel da Costa — nomeado definitivamente, precedido de concurso, operário principal qualificado da carreira de canalizador, considerando-se exonerado do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-11-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Edital. — O Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de assistentes e ou assistentes estagiários para os grupos disciplinares de Optimização e Investigação Operacional e Métodos Numéricos e Estatísticos, do Departamento de Produção e Sistemas da Escola de Engenharia.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Engenharia de Produção, Sistemas e Informática, Electrotécnica, Mecânica, Química, Civil, Matemática e Ciências de Computação e de outras licenciaturas relevantes, que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Serão condições de preferência a formação académica nas áreas de Investigação Operacional, Simulação, Estatística, Métodos Numéricos e Computação, a disponibilidade de dedicação a tempo inteiro e em regime de exclusividade, a classificação da licenciatura, a experiência profissional e a formação no âmbito da Engenharia de Produção e a possibilidade de fixação de residência em Braga ou Guimarães.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, em que conste o nome, idade, morada e o número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

18-11-91. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Por despachos de 20-6-91 do reitor da Universidade do Minho:

António José Teixeira de Sousa, Alexandre de Jesus Rodrigues de Sousa e Sá, Raimundo de Oliveira Rebelo da Silva, José Machado da Silva, Lino Augusto Ferreira, José Joaquim Ribeiro Peixoto, António Ferreira, Albino José Gonçalves Ribeiro e António Gomes da Silva, guardas-nocturnos, em regime de contrato administrativo de provimento, da Universidade do Minho — nomeados definitivamente na mesma categoria do quadro provisório desta Universidade, considerando-se rescindidos os contratos a partir da data da posse.

Por despacho de 14-8-91 do reitor da Universidade do Minho:

António José Vale de Matos — celebrado contrato de trabalho a termo certo como técnico auxiliar de 2.ª classe, índice 160, pelo período de um ano, renovável por duas vezes, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16-9-91.

(Visto, TC, 31-10-91.)

Por despachos de 26-9-91 do reitor da Universidade do Minho:

Manuel Sampaio Coelho — celebrado contrato de trabalho a termo certo como fogueiro, índice 125, pelo período de um ano, renovável por duas vezes, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-91.

Francisco Gonçalves de Abreu — celebrado contrato de trabalho a termo certo como trolha, índice 125, pelo período de um ano, renovável por duas vezes, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-91.

(Visto, TC, 5-11-91.)

Por despachos de 16-8 e de 13-9-91 do reitor da Universidade do Minho e do vogal da comissão de reestruturação do IROMA, respectivamente:

Maria de Fátima Graça Godinho Ribeiro de Abreu, tesoureira do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — autorizada a prorrogação da colocação em regime de requisição nesta Universidade, com efeitos a partir de 22-10-91.

Por despacho de 23-8-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Manuel Pacheco Murta — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a 50 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

18-11-91. — O Administrador, *José Frederico Aguilar de F. Monteiro*.

Por despacho de 4-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Ana Paula de Almada Faria de Bettencourt — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27-9-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 do Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 9-11-91 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Ao Doutor José de Azevedo Ferreira, professor catedrático — no período de 15 a 17-11-91.

Ao Doutor Luís Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático — nos dias 4 e 5-12-91.

Por despachos de 12-11-91 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Ao licenciado Américo António Lindeza Diogo, assistente — no período de 21 a 25-11-91.

À licenciada Françoise Louise Bodénez, leitora — no período de 25 a 27-11-91.

À licenciada Isabel Maria Pires Belo, assistente estagiária — no período de 3 a 28-2-92.

Ao licenciado Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, assistente estagiário — no período de 10 a 20-11-91.

Por despachos de 15-11-91 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

À Doutora Noémia Maria Ribeiro de Almeida Carneiro Pacheco, professora associada — no dia 18-11-91.

Ao licenciado Delfim Fernandes Soares, assistente estagiário — no período de 2 a 5-12-91.

20-11-91. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso. — Para conhecimento dos concorrentes ao concurso documental para preenchimento de uma vaga de assistente estagiário para a área de Linguística, Departamento de Estudos Linguísticos, aberto por edital publicado no *DR*, 2.º, 227, de 2-10-91, informa-se que a lista de classificação pode ser consultada na Repartição de Pessoal desta Faculdade.

18-11-91. — Pelo Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso. — Por despacho reitoral de 28-10-91, sob proposta dos conselhos pedagógico e científico da Faculdade de Medicina, e com audição da Secção Pedagógica do Senado, alterado o plano de estudos da licenciatura em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, publicado em anexo à Port. 1036/81, de 5-12 (quadros I, V e VI do n.º I do seu anexo III), que novamente se publicam com as alterações aprovadas:

Universidade do Porto

Faculdade de Medicina

ANEXO I

QUADRO I

Grau: Licenciatura

Curso: Medicina

1.º ano

Disciplina	Duração	Carga horária semanal				Observações
		Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Seminários/estágios	
Bioquímica	A	2	—	1,5	—	—
Biofísica	A	1	1,5	1,5	—	—
Biomatemática	A	1	1,5	1,5	—	—
Anatomia I	A	2	—	6	—	—
Biologia Celular	A	1	—	1,5	—	—
Introdução à Saúde Pública.	S 2	2	—	3	—	—

QUADRO V

5.º ano

Disciplinas	Duração	Carga horária semanal				Observações
		Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Seminários/estágios	
Medicina II	A	6	—	10,5	—	(a)
Cirurgia II	A	5	—	7,5	—	(b)
Anatomia Patológica Especial.	A	1	—	1,5	—	—
Ginecologia	A	1	—	1,5	—	—
Neurologia e Neurocirurgia.	A	1	—	1,5	—	—
Pediatria II	S 1	1	—	1,5	—	—

(a) Integra o ensino de Dermatologia e Venereologia e de Pneumologia.

(b) Integra o ensino de Ortopedia e Traumatologia, de Oftalmologia, de Otorrinolaringologia e de Anestesiologia.

QUADRO VI

6.º ano

Disciplinas	Tipo	Escolaridade em horas semanais		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
Medicina III	Anual	2	3	—
Cirurgia III (a)	Anual	3	7,5	—
Clínica das Doenças Infecciosas	Anual	1	1,5	—
Clínica Obstétrica	Anual	2	3	—
Psiquiatria e Saúde Mental	Anual	2	1,5	—
Medicina Legal e Toxicologia Forense	Anual	1	1,5	—
Saúde Pública e Medicina Comunitária	Anual	1	1,5	—
Clínica Pediátrica e Pediatria Social	Anual	1	1,5	—

(a) Integra o ensino de Cirurgia e Urologia.

18-11-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Aviso. — Sob proposta do conselho científico do curso de Ciências da Nutrição desta Universidade, seguidamente se publica o elenco de disciplinas que constituem o curso de licenciatura em Ciências da Nutrição, para entrar em vigor no ano lectivo de 1991-1992, aprovado pela secção pedagógica do Senado em sua reunião de 11-11-91 e que altera o plano de estudos constante da Port. 388/90, de 22-5:

Licenciatura em Ciências da Nutrição

1.º ano

Carga horária semanal:

Total — 1.º semestre — 33 horas; 2.º semestre — 29 horas e meia.

Disciplinas	Duração	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Seminários
Anatomia Humana	A	2	—	3	—
Biologia Celular e Histologia	A	2	—	3	—
Biomatemática e Bioestatística	A	1	1,5	3	—
História da Alimentação ..	S1	2	1,5	—	—
Biologia Alimentar	S2	2	1,5	—	—
Biofísica	A	1	1,5	—	—
Química Orgânica	S1	2	—	1,5	—
Bioquímica I	S2	2	—	1,5	—
Sociologia Geral	S1	—	3	—	—
Sociologia Alimentar	S2	—	3	—	—
Metodologia da Investigação	S1	2	1,5	—	—

2.º ano

Carga horária semanal:

Total — 1.º semestre — 33 horas; 2.º semestre — 29 horas e meia.

Disciplinas	Duração	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Seminários
Bioquímica II	A	2	—	2	—
Fisiologia e Fisopatologia	A	2	3	1,5	—
Microbiologia Alimentar	A	2	—	3	—
Alimentação e Nutrição Humana	A	2	3	3	—
Psicologia Geral	S1	2	—	—	—
Parasitologia	S2	2	1,5	—	—
Patologia Geral	S2	2	—	3	—

3.º ano

Carga horária semanal:

Total — 1.º semestre — 33 horas; 2.º semestre — 29 horas e meia.

Disciplinas	Duração	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Seminários
Bromatologia	A	2	—	3	—
Higiene e Toxicologia Alimentar	A	2	—	3	—
Nutrição e Saúde Pública	A	2	—	3	—
Gastrotecnia	S1	1	—	4	—
Genética	S1	2	—	2	—
Imunologia	S2	—	3	—	—
Tecnologia Alimentar	A	2	—	3	—
Farmacodinamia em Nutrição	S2	2	1,5	—	—

4.º ano

Carga horária semanal:

Total — 1.º semestre — 33 horas; 2.º semestre — 29 horas e meia.

Disciplinas	Duração	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Seminários
Alimentação e Nutrição Pediátrica	A	2	—	2	—
Política Alimentar	S1	1	1,5	1,5	—
Economia Alimentar	S2	1	1,5	1,5	—
Patologia e Dietoterapia	A	2	3	3	—
Administração e Gestão Institucional	A	2	3	—	—
Qualidade Alimentar	A	2	1,5	3	—
Deontologia, Legislação	S1	1	3	—	—
Educação na Comunicação em Nutrição	S2	—	3	—	—

5.º ano

Dedicado à realização de um programa de estágio com:

Duração — 11 meses, em tempo inteiro.

Avaliação — relatório de estágio e dissertação.

20-11-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 28-9-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado João Paulo Seara Sequeira do Vale Peixoto, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Economia — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 30-9-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 14-11-91 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático do 1.º grupo (Ciências Químicas e Físico-Químicas) da Faculdade de Farmácia desta Universidade, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 198, de 29-8-91:

Presidente — Vice-reitor, Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães.

Vogais:

Prof. Doutor André Campos da Silva Neves, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor João Adriano Borralho da Graça, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria Joaquina Soares Arede Amaral Trigo, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Francisco José Amorim de Carvalho Guerra, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

20-11-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de estagiário da carreira técnica superior da Assessoria Jurídica desta Universidade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 30-7-91, de que a lista de classificação final se encontra afixada na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral desta Universidade, no edifício desta Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

22-11-91. — O Presidente do Júri, substituto, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 15-11-91, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Ana Cristina Mendes Mena de Matos, professora auxiliar — no período de 30-11 a 8-12-91.

Ao Doutor José Joaquim de Sousa Pereira Osório, professor catedrático — no período de 1 a 7-12-91.

Ao Doutor José Miguel do Carmo Nunes da Silva, professor auxiliar — no período de 24-11 a 1-12-91.

À licenciada Inês Maria Bravo de Faria Cruz, assistente estagiária — no período de 25-11 a 1-12-91.

18-11-91. — A Secretária, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno para provimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro da Faculdade de Ciências do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas instalações da referida Faculdade.

19-11-91. — O presidente do Júri, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 21-10-91 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Mário Rui Pinto Ferreira Nunes da Costa, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 14-10-91.

Por despacho de 14-11-91 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 29-3 a 2-4-92.

Por despacho de 18-11-91 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Carlos Alberto Silva Ribeiro, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 23-9-91.

Doutor Luís Filipe Malheiros de Freitas Ferreira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 23-9-91.

Doutor Eurico Manuel Elias Morais Carrapatoso, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 23-11-91.

19-11-91. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 21-11-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Alfredo Ribeiro Guimarães do Amaral e Albuquerque, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 9 a 12-12-91.

22-11-91. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se publico que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de oficial administrativo principal do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91, poderá ser consultada na referida Faculdade, sita na Rua de Aníbal Cunha, 164, Porto.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de primeiro-oficial do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91, poderá ser consultada na referida Faculdade, sita na Rua de Aníbal Cunha, 164, Porto.

21-11-91. — O Presidente do Júri, *Rui Manuel Ramos Morgado*.

Faculdade de Medicina

Por despacho de 19-11-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido à funcionária Maria Aurora Baptista de Oliveira Almeida.

20-11-91. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

Faculdade de Medicina Dentária

Por despacho de 11-11-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro dentro do País:

Ao Dr. Américo dos Santos Afonso, assistente estagiário — no período de 11 a 15-11-91.

Ao Dr. António Manuel Macedo de Carvalho Capelas, monitor — no período de 11 a 16-11-91.

Ao Dr. Fernando José Brandão Martins Peres, professor associado — no período de 11 a 16-11-91.

Ao Dr. Francisco António Rebelo Morais Caldas, professor associado — no período de 11 a 16-11-91.

Ao Dr. João Carlos Antunes Sampaio Fernandes, assistente — no período de 11 a 15-11-91.

Ao Dr. João Carlos Gonçalves Ferreira de Pinho, assistente — no período de 11 a 17-11-91.

Ao Dr. José Albino Teixeira Koch, assistente estagiário — no período de 12 a 16-11-91.

Ao Dr.ª Maria Adelaide Macedo Carvalho Capelas, professora associada — no período de 11 a 15-11-91.

Ao Dr.ª Maria Teresa Pinheiro de Oliveira Rodrigues Carvalho — no período de 11 a 15-11-91.

Ao Dr. Mário Jorge Rebolho Fernandes da Silva, assistente — no período de 11 a 17-11-91.

Ao Dr. Rogério Serapião Martins Aguiar Branco, professor associado — no período de 11 a 16-11-91.

19-11-91. — O Chefe de Repartição, *Anselmo Mendes Soares*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Aviso. — Por despacho de 18-11-91 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 25-9-91, para provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Matemática da área de Análise Matemática do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor José Cardoso Morgado Júnior, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Artur José Vaz Ferreira, professor catedrático do Departamento de Matemática da Universidade de Bolonha (Itália).

Doutor Luís Fernando Sanchez Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Engenheiro Manuel José de Castro Petrony de Abreu Faro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Licenciado Jaime da Cruz Campos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Francisco Ferreira dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Franc-Olme Ew Ald Speck, professor catedrático convidado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Narciso Martins Lopes Garcia, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Mário Sequeira Rodrigues Figueira, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Filipe José de Lemos Morgado Romeiras, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Pereira de Quintanilha e Mendonça Dias Torres Magalhães, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Paulo de Oliveira Ricou, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Varela da Rocha, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Aviso. — Por despacho de 18-11-91 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 25-9-91, para provimento de dois lugares de professor associado do Departamento de Matemática.

mática da área de Análise Numérica ou de Estatística e Aplicações ou Ciência da Computação do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor António Gabriel da Silva St Aubyn, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, professor catedrático da Universidade de Évora.
Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor José Manuel Esgalhado Valença, professor catedrático da Universidade do Minho.
Doutora Maria Paula Martins Serra de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Engenheiro Manuel José de Castro Petrony de Abreu Faro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Licenciado Jaime da Cruz Campos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria Fernanda Neto Ramalhoto, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor António Francisco Ferreira dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Amílcar dos Santos Costa Sernadas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria Antónia da Conceição Abrantes Amaral Turkman, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Filipe José de Lemos Morgado Romeiras, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor João António Branco, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Michel Pierre Jean Carpentier, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria Cristina Sales Viana Seródio Sernadas, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-11-91. — O Vice-Reitor, *Alfredo Jorge da Silva*.

Por despacho reitoral de 20-11-91:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo da Engenharia Química do Instituto Superior Técnico requeridas pela licenciada Susete Maria Martins Dias:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor William McDonald Ledingham, lecteur da Universidade de St. Andrews, Escócia, Reino Unido.
Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, professor associado da Universidade do Minho.
Doutora Maria de Fátima Machado da Costa Farelo, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

21-11-91. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 20-11-91:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Francisco Baptista Esteves Virtuoso:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor João António Teixeira de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor António José Luís dos Reis, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Júlio António da Silva Appleton, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Engenheiro José Oliveira Pedro, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Doutor António Manuel Adão da Fonseca, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

22-11-91. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Faculdade de Motricidade Humana

Edital. — Faz-se saber que perante o conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana e nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, alterado por ratificação pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de cinco dias a contar da data da publicação deste edital no *DR*, para recrutamento de um assistente estagiário para o grupo de disciplinas da área de Ciências do Desporto (Sociologia do Desporto).

Ao concurso serão admitidos os candidatos com licenciatura adequada e classificação final mínima de *Bom*.

Os critérios de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Classificação final de licenciatura;
- Experiência profissional;
- Trabalhos de índole científica ou tecnológica.

O conselho científico reserva-se o direito de não seleccionar nenhum candidato caso considere o *curriculum vitae* insuficiente.

As condições de contratação são as que se encontram definidas no diploma acima referido.

Os candidatos devem apresentar na Secção de Pessoal da Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, Cruz Quebrada, telefone 4196777, dentro do prazo do concurso, os requerimentos, devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado ou certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 759, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de terem cumprido a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11;
- g) *Curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provejam as habilitações científicas e todas as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso ou que possam constituir motivo de preferência legal.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, devendo, no entanto, proceder às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência e telefone.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa dos documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

21-11-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

ESCOLA SUPERIOR DE MEDICINA DENTÁRIA DE LISBOA

Por despacho de 15-10-91 do director-geral do Ensino Superior:

Maria Teresa Fernandes Paramês — contratada para exercer as funções de enfermeira do grau 1, em regime de contrato administrativo de provimento, da Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa, com validade a partir da data da publicação no *DR*, e pelo período de um ano, tacitamente renovável até à criação do quadro da Escola, onde a mesma será integrada. (Visto, TC, 18-11-91. São devidos emolumentos.)

22-11-91. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 31-7-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Licenciada Maria de Fátima Mendes Martins Adriano Matela — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de requisição, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, com o vencimento líquido mensal de 296 200\$, com início de funções em 1-9-91, pelo prazo de dois anos escolares, prorrogáveis. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-11-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despacho de 29-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação:

Licenciado João Pedro Martins da Luz — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, além do quadro, da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, com o vencimento líquido mensal de 216 200\$, com início em 22-11-91 e termo em 21-11-92. (Isento de fiscalização prévia no TC.)

20-11-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 31-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido ao abrigo de subdelegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, e para contratação em regime de contrato administrativo de provimento, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, 353-A/89, 427/89 e 247/91, respectivamente de 30-12, 16-10, 7-12 e 10-7.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que comunicou a não existência de excedentes para a vaga posta a concurso, que se destina ao preenchimento de quotas descongeladas pelo Desp. Norm. 64/91, inserto no *DR*, 66, de 20-3-91.

4 — Prazo de validade do concurso e área funcional:

4.1 — É válido apenas para o preenchimento do lugar referido.

4.2 — Ao técnico superior de biblioteca e documentação compete apoiar e orientar o utilizador dos serviços, seleccionar, classificar e indexar documentos, conceber e planear os serviços e sistemas de informação, e outras funções genericamente definidas no mapa II anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Guarda, sendo o vencimento o correspondente à estrutura indiciária prevista no Dec.-Lei 247/91, de 10-7, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão;

6.1 — Os candidatos deverão satisfazer as condições fixadas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Deverão ainda ser titulares de uma das habilitações referidas no n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

7 — Métodos de selecção:

7.1:

- a) Avaliação curricular, eliminatória nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.2 — Em todos os métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

7.3 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nas operações de selecção, sendo considerados para o efeito os seguintes factores:

- a) Habilitações literárias;
- b) Habilitações complementares e ou profissionais;
- c) Experiência profissional.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, em conformidade com o disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, sito na Quinta do Zambito, 6300 Guarda, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, situação militar, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam ser relevantes na apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Certidão de registo de nascimento ou fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado de robustez física e psíquica;
- e) Certificado do serviço dispensarial do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos;
- f) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- g) *Curriculum vitae* detalhado;
- h) Outros documentos que os candidatos julguem relevantes.

10 — Poderão dispensar-se os documentos a que aludem as als. a) a e), devendo, nesse caso, ser indicado expressamente tal facto no requerimento, declarando o candidato, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada requisito, estando sujeito ao imposto do selo a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

11 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final far-se-á por afixação no quadro apropriado existente no átrio da sede do Instituto Politécnico da Guarda e aviso anunciador no *DR*.

13 — Da constituição do júri:

13.1 — O júri:

Presidente — Victor Manuel Lopes Simões, administrador do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Delfim Teixeira Gonçalves, secretário da Escola Superior de Educação da Guarda.

2.º vogal — Isabel Maria Freire Martins Madaleno, secretária da Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal — Fernando Pires Valente, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda.
- 2.º vogal — Abel Joaquim Pereira, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação da Guarda.

13.2 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

18-11-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 31-10-91, proferido ao abrigo de subdelegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento das seguintes vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo:

Uma vaga destinada a escriturários-dactilógrafos habilitados em concurso de habilitação;

Uma vaga destinada a indivíduos vinculados, possuidores das habilitações literárias exigidas por lei.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, 427/89, 353-A/89 e 248/85, respectivamente de 30-12, 7-12, 16-10 e 15-7.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para as vagas existentes e caduca com o preenchimento das mesmas.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher é de natureza executiva, enquadrado em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a várias áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e secretaria.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho de um dos lugares postos a concurso situa-se na Guarda, na sede do Instituto Politécnico, e o outro em Seia, no Pólo de Seia deste Instituto, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar; as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente que reúna as condições fixadas no n.º 4 do art. 6.º e no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- c) Ser escriturário-dactilógrafo habilitado em concurso de habilitação.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova prática de utilização de um processador de texto em equipamento informático *Apple Macintosh*;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, sito na Quinta do Zambito, 6300 Guarda, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e classificações de serviço atribuídas nos últimos três anos;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam ser relevantes.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documentos comprovativos, devidamente autenticados, das habilitações literárias e profissionais;

c) *Curriculum vitae* detalhado;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a classificação de serviço atribuída ao candidato nos últimos anos, a natureza do vínculo, antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Outros documentos que os candidatos julguem relevantes.

10 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os funcionários do Instituto Politécnico da Guarda serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem no respectivo processo individual.

12 — A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final far-se-á por afixação no quadro apropriado existente no átrio da sede do Instituto Politécnico da Guarda e aviso anunciador no *DR*.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Victor Manuel Lopes Simões, administrador do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Maria Natércia dos Anjos Antunes Teles Pina, chefe de secção do Instituto Politécnico da Guarda.

2.º vogal — Joaquim dos Santos Pires, chefe de secção do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais suplentes:

1.º vogal — Maria Emília Monteiro Mendes Cabral Galhano, chefe de repartição do Instituto Politécnico da Guarda.

2.º vogal — Anabela Capelo Videira Gonçalves Martins, primeiro oficial do Instituto Politécnico da Guarda.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

20-11-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Edital. — 1 — Torna-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, ao abrigo do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para recrutamento de assistentes e professores-adjuntos nas áreas científicas de Engenharia Civil, Economia, Engenharia Electrotécnica, Informática, Gestão e Matemática.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Os candidatos ao concurso para professores-adjuntos devem reunir uma das condições previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

2.2 — Os candidatos ao concurso para assistentes devem possuir curso superior adequado, com informação final mínima de *Bom*, ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — Nos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, Quinta do Zambito, 6300 Guarda, deverá constar o nome completo, filiação, local e data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade, estado civil e grau académico.

4 — Os requerimentos deverão ser acompanhados com os documentos seguintes:

a) Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado;

b) Certidões comprovativas das suas habilitações científicas;

c) Publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo de valor sobre as aptidões dos candidatos para o exercício dos cargos a concurso.

5 — O presente concurso decorrerá em duas fases: avaliação curricular e entrevista.

6 — A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual.

15-11-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Por despachos de 21-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto:

António Sequeira Pinto Ferreira, professor auxiliar do Instituto Superior de Engenharia do Porto — nomeado definitivamente professor-coordenador (área científica de Engenharia Civil), mapa III anexo ao Dec.-Lei 389/88, de 25-10, considerando-se rescindido o seu contrato no lugar anterior a partir da data da tomada de posse, devendo a antiguidade como professor-coordenador ser considerada a partir de 1-12-89, nos termos do Dec.-Lei 144/90, de 5-5.

Arnaldo Correia Brenha, professor auxiliar do Instituto Superior de Engenharia do Porto — nomeado definitivamente professor-coordenador (área científica de Engenharia Civil), mapa III anexo ao Dec.-Lei 389/88, de 25-10, considerando-se rescindido o seu contrato no lugar anterior a partir da data da tomada de posse, devendo a antiguidade como professor-coordenador ser considerada a partir de 1-12-89, nos termos do Dec.-Lei 144/90, de 5-5.

Gustavo Constantino Teixeira da Natividade, professor auxiliar do Instituto Superior de Engenharia do Porto — nomeado definitivamente professor-coordenador (área científica de Engenharia Civil), mapa I anexo ao Dec.-Lei 389/88, de 25-10, considerando-se rescindido o seu contrato no lugar anterior a partir da data da tomada de posse, devendo a antiguidade como professor-coordenador ser considerada a partir de 1-12-89, nos termos do Dec.-Lei 144/90, de 5-5.

Joaquim José Tavares Prado de Castro, professor auxiliar do Instituto Superior de Engenharia do Porto — nomeado definitivamente professor-coordenador (área científica de Engenharia Civil), mapa I anexo ao Dec.-Lei 389/88, de 25-10, considerando-se rescindido o seu contrato no lugar anterior a partir da data da tomada de posse, devendo a antiguidade como professor-coordenador ser considerada a partir de 1-12-89, nos termos do Dec.-Lei 144/90, de 5-5.

(Visto, TC, 12-11-91. São devidos emolumentos.)

20-11-91. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se avisam os candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, áreas de Electrotecnia e de Geotecnia, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 196, de 27-8-91, de que a lista de classificação final se encontra afixada no átrio do Instituto Politécnico do Porto.

22-11-91. — O Presidente do Instituto, *Luís J. S. Soares*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se avisam os candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal, Química, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 172, de 29-7-91, de que a lista de classificação final se encontra afixada nos átrios do Instituto Politécnico do Porto e do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

25-11-91. — O Presidente do Instituto, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despachos de 14-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos por subdelegação de competências:

João Paulo Rodrigues Balula — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, para a Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, com início em 15-10-91, por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 160 100\$.

José Vicente Rodrigues Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, com início em 15-10-91, por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 106 800\$ (vencimento em tempo integral).

(Visto, TC, 14-11-91. São devidos emolumentos.)

20-11-91. — O Presidente do Instituto, *João Pedro de Barros*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Aviso. — 1 — Nos termos do estipulado no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no Dec. 109/80, de 20-10, faz-se público que, por despacho do adjunto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 15-11-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da presente publicação, concurso interno geral de ingresso na categoria de auxiliar de acção médica.

O presente concurso destina-se ao provimento de seis vagas do quadro de pessoal não dirigente desta Misericórdia, aprovado pelo Dec. Regul. 38/83, de 7-5, na sua nova forma consubstanciada na Port. 674/88, de 8-10.

2 — O presente concurso caduca com o preenchimento das vagas referidas no n.º 1.

3 — Ao auxiliar de acção médica compete, genericamente: assegurar o serviço de mensageiro e proceder à limpeza específica dos serviços de acção médica, assim como dos seus acessos; preparar e lavar o material dos serviços técnicos; proceder ao acompanhamento e transporte de doentes em camas, macas, cadeiras de rodas ou a pé, dentro e fora do hospital; assegurar o serviço externo e interno de transporte de medicamentos e produtos de consumo corrente necessários ao funcionamento dos serviços; proceder à recepção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e suas entregas; preparar o material para a esterilização; preparar refeições ligeiras nos serviços e distribuir dietas (regime geral e dietas terapêuticas); assegurar a manutenção das condições de higiene nas copas dos serviços de internamento; colaborar na prestação de cuidados de higiene e conforto aos doentes sob orientação do pessoal (técnicos de saúde); transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de acção médica.

4 — O local de trabalho situa-se na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sendo a remuneração a do escalão e índice aplicáveis à sua situação, constante do anexo n.º 4 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Ao presente concurso podem ser opositores os indivíduos que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais expressos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e possuam a escolaridade obrigatória e o curso de formação para auxiliar de acção médica, criado pelo Desp. 7/89, de 9-2, da Ministra da Saúde.

6 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso serão a avaliação curricular (1.ª fase) e provas práticas (2.ª fase).

6.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas, cabendo ao júri decidir qual das médias a utilizar.

7 — As candidaturas serão formalizadas através de requerimento, dirigido ao provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, podendo ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo de Trindade Coelho, 1200 Lisboa, ou entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, no prazo referido no n.º 1.

7.1 — Dos requerimentos de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, e telefone);
- Carreira e categoria a que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum profissional detalhado, donde deverão constar, nomeadamente, as funções exercidas e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar (acções de formação);
- Declaração, actualizada e autenticada pelo serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Certificados autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e das habilitações profissionais.

8 — É dispensável a apresentação dos documentos constantes da al. c) do n.º 7.2, de acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-

-Lei 498/88, de 30-12, no caso de funcionários pertencentes ao serviço, quando os referidos documentos constem dos respectivos processos individuais, devendo neste caso declará-lo no requerimento de uma forma expressa.

8.1 — Ficam temporariamente dispensados da apresentação dos documentos mencionados na al. c) do n.º 7.2 os funcionários que declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a sua situação sobre cada um dos requisitos, devendo, neste caso, ser selado o requerimento, nos termos legais com 200\$.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Se o número de candidatos for igual ou superior a 50, serão as listas de candidatos e de classificação final publicadas no DR, 2.ª, se for inferior, serão afixadas nos lugares de estilo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

11 — O júri, cujo presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo, tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Lucília Santos Costa Mestre, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Teresa de Jesus Terra Dantas Machado, oficial administrativo principal.

Ana Paula Morais Cabral, fisioterapeuta de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Silva Gomes Sanches, enfermeira do grau 2.

Irene Pinto Teixeira Pereira, auxiliar de acção médica.

22-11-91. — A Chefe de Divisão do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Gonçalves*.

Centro de Medicina de Reabilitação

Por despacho da comissão de gestão do Centro de Medicina de Reabilitação de 18-11-91:

Ana Paula Neto de Figueiredo Silva Pires — nomeada técnica superior de 1.ª classe da área de Psicologia, a partir da data de assinatura do termo de aceitação, ficando exonerada das funções que vinha desempenhando. (Não carece de visto do TC.)

19-11-91. — O Presidente da Comissão de Gestão, *Victor M. S. de Jesus*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados em sua reunião ordinária de 28-10-91, se deliberou deferir o pedido de rescisão de contrato a termo certo de Amaro de Macedo Macedo, a partir de 15-11-91.

15-11-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Queiroga Figueiredo*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Rectificação. — Tendo sido publicado no aviso n.º 245 DRH/91 que foi celebrado contrato de prestação de serviços com João Sustelo Martins Horta, com início em 1-9-91, duração de seis meses, e que presta serviços na Divisão de Redes Viárias, com os honorários mensais de 66 200\$, deve ler-se «honorários mensais de 50 000\$».

19-11-91. — O Presidente da Câmara, *Eufrázio Filipe Garcês José*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso. — Torna-se público que, por deliberações desta Câmara e Assembleia Municipal de 12-9 e 21-10-91, respectivamente, e no cumprimento do Dec.-Lei 296/91, de 16-8, foi alterado o quadro de pessoal como segue:

- 1) Criação de dois lugares de técnico superior de serviço social, comportando todas as categorias e dotadas globalmente;
- 2) Extinção dos três lugares de técnico de serviço social existentes no quadro em vigor;
- 3) Considerar enquadradas na nova carreira as duas técnicas de serviço social do quadro Maria Georgina Barroso Duarte Príncipe dos Santos e Paula Maria Brandão da Silva, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 296/91, de 12-8.

12-11-91. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Barbosa Ferreira Couto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso de rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 261, de 13-11-91, a p. 11 478, o aviso relativo à especificação de efeitos de menções de mérito excepcional, rectifica-se que onde se lê «para efeitos de promoção nas categorias» deve ler-se «para efeitos de progressão nas categorias».

19-11-91. — O Presidente da Câmara, *Manuel Francisco Aleixo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foi visado pelo TC em 5-11-91, por urgente conveniência de serviço, o contrato de trabalho a prazo certo celebrado, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, pelo prazo de seis meses (1-8-91 até 31-1-92), com Américo António Nunes, na categoria de porta-miras. (Foram pagos os emolumentos devidos.)

19-11-91. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que esta Junta de Freguesia contratou, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, Acácio Machado de Sousa, com a categoria de jardineiro, índice 120.

O presente contrato tem a validade de seis meses e produz efeitos desde 28-10-91. (Visto, TC, 22-10-91. São devidos emolumentos.)

7-11-91. — O Presidente, *Orlando Carlos Rodrigues Santa*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CAPARICA

Aviso. — 1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram visados pelo TC os contratos celebrados com Carlos Manuel Roque Valério, ajudante, de 11-10-91 a 11-1-92, e Francisco Conceição Viegas Godinho, ajudante, de 1-10 a 31-12-91.

2 — Os contratos foram celebrados ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, e por urgente conveniência de serviço, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5. (São devidos emolumentos.)

6-11-91. — O Presidente, *Bento Silveira Rações*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MELIDES

Aviso n.º 8. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Junta de Freguesia, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, celebrou contratos de trabalho a prazo certo, efectuados por urgente conveniência de serviço, com os seguintes indivíduos:

António Luís, auxiliar de serviços gerais — início em 1-4 até 30-12-91.

Jacinto Luís Chainho, cabouqueiro — início em 1-4 até 30-12-91.

Joaquim Maria Luís, encarregado — início em 1-4 até 30-12-91.

José d'Ascensão, carpinteiro — início em 1-4 até 30-12-91.

José do Rosário Gonçalves, pedreiro — início em 4-1 até 30-12-91.

(Visto, TC, 12-3-91.)

Anabela Mendes Gonçalves Gatinho, auxiliar de serviços gerais — início em 3-6 até 30-9-91.

Armando José Pereira, auxiliar de serviços gerais — início em 3-6 até 30-9-91.

Maria Teresa Neves Almeida Ferreira, auxiliar de serviços gerais — início em 3-6 até 30-9-91.

(Visto, TC, 5-9-91.)

11-10-91. — O Presidente, *António dos Santos Pedro*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Junta de Freguesia deliberou, na sua reunião ordinária de 27-9-91, contratar, por urgente conveniência de serviço, nos termos do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, em regime de contrato a termo certo, pelo período de seis meses, com início em 1-10-91, Helena Maria Cristino Raposo dos Santos para exercer funções correspondentes à categoria de técnica auxiliar de 3.ª, índice 160. (Visto, TC, 24-10-91. São devidos emolumentos.)

4-11-91. — O Presidente, *António Manuel Soares Pinela*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Aviso. — Alteração do quadro de pessoal aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 27-12-89, homologado pela Assembleia Municipal em 28-12-89, que por força dos Decs.-Leis 247/91, de 10-7, e 296/91, de 16-8, foi aprovado em reunião ordinária de 11-10, e ratificada pela Assembleia Municipal em 18-10-91:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Situação do quadro			Total de lugares	Tipo de carreira	Dotação	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Provi-dos	Vagos	A criar				
Técnico superior	Médico veterinário (a)	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	
	Técnico superior de biblioteca e documentação	Assessor	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Técnico superior de serviço social	Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	—	—	—	—	—	1	V	G	
		Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	—	—	—	1	—	1	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Estagiário	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	
Técnico	Eng. técnico civil	Técnico especialista principal	500	520	550	580	615	—	—	—	1	—	—	1	—	—	
	Técnica	Técnico especialista	440	450	465	485	510	—	—	—	—	1	—	—	—	—	
	Técnica de serviço social (b)	Técnico principal	380	390	405	425	445	465	—	—	—	1	—	1	V	G	
		Técnico de 1.ª classe	320	330	365	385	405	—	—	—	1	—	—	—	—	—	
		Técnico de 2.ª classe	265	275	285	295	320	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Estagiário	205	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Técnico-profissional (nível 4)	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	Técnico-adjunto especial. de 1.ª classe	300	310	320	330	350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Desenhador de especialidade	Técnico-adjunto especialista	270	280	290	300	310	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Fiscal técnico de electricidade	Técnico-adjunto principal	235	245	255	265	275	290	—	—	—	—	—	—	V	G	
	Topógrafo	Técnico-adjunto de 1.ª classe	205	215	225	235	245	260	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico-adjunto de 2.ª classe	175	185	195	205	215	—	—	—	3	—	1	4	—	—	

(a) Do partido comunitas das Câmaras Municipais de Santa Comba Dão, Carregal do Sal e Mortágua.

(b) A extinguir quando vagar.

22-10-91. — Pelo Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.)

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no art. 14.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, faz-se público que a Câmara Municipal da Batalha, em sua reunião do dia 26-8-91, procedeu à seguinte alteração ao seu quadro de pessoal, a qual foi aprovada pela Assembleia Municipal em sua sessão de 27-9-91:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Preen-chidos	Vagos	Total	
Técnico profissional ...	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	300	310	320	330	350	—	—	—	—	—	—	
		Técnico-adjunto especialista	270	280	290	300	310	—	—	—	—	—	—	
		Técnico-adjunto principal	235	245	255	265	275	290	—	—	—	—	—	
		Técnico-adjunto de 1.ª classe	205	215	225	235	245	260	—	—	—	—	—	
		Técnico-adjunto de 2.ª classe	175	185	195	205	215	—	—	—	1	—	1	(a)

(a) Dotação global.

21-10-91. — O Presidente da Câmara, Raul Miguel de Castro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso — DSGP 38/91. — Para os devidos efeitos se torna público que foram visados pelo TC os contratos a prazo certo, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei-247/87, de 17-6, abaixo referidos:

Nome	Funções	Prazo	Início	Número do processo	Data do visto do TC
Manuel Lourenço	Pedreiro (operário)	1 ano	1-8-91	90 875	30-9-91
Domingos João Antunes da Costa	Auxiliar administrativo	6 meses	21-9-91	99 439	4-10-91
António Carlos de Oliveira Arantes	Arquitecto paisagista estagiário	1 ano	22-8-91	97 040	27-9-91
José do Paraíso Carvalho	Auxiliar técnico (animação cultural)	1 ano	3-9-91	98 889	7-10-91
Manuel Correia Rodrigues	Auxiliar de serviços gerais	48 dias	15-7-91	87 085	11-9-91
Helena Maria Gomes Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	46 dias	17-7-91	87 086	11-9-91
Adelino Miguel Gomes S. Xavier Barbosa	Auxiliar de serviços gerais	46 dias	17-7-91	87 084	11-9-91
Ricardo Jorge Fernandes Bastos	Auxiliar de serviços gerais	64 dias	29-6-91	76 985	30-9-91
Manuel Correia Rodrigues	Auxiliar de serviços gerais	30 dias	1-9-91	97 737	3-10-91
António Freitas Lopes	Guarda-nocturno	30 dias	12-9-91	97 730	1-10-91
José Ferreira Antunes	Auxiliar de serviços gerais	30 dias	1-9-91	97 734	1-10-91
José Luís Proença Alves	Auxiliar de serviços gerais	30 dias	1-9-91	97 735	1-10-91
Maria dos Prazeres Fernandes Rodrigues	Auxiliar de serviços gerais	30 dias	1-9-91	97 738	1-10-91
António Jorge da Costa Veloso	Auxiliar de serviços gerais	30 dias	1-9-91	97 731	1-10-91
Elvira da Conceição Lopes da Costa	Auxiliar de serviços gerais	30 dias	1-9-91	97 732	1-10-91
Helena Maria Gomes Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	30 dias	1-9-91	97 733	1-10-91
Laura Manuela Domingues Mendes	Auxiliar de serviços gerais	30 dias	1-9-91	97 736	1-10-91
Paula Cristina Domingues Mendes	Auxiliar de serviços gerais	30 dias	1-9-91	97 727	1-10-91
Paula Ernestina Alves Moreira	Auxiliar de serviços gerais	30 dias	1-9-91	97 728	1-10-91
Paulo Jorge Alves da Costa Vieira	Auxiliar de serviços gerais	30 dias	1-9-91	97 729	1-10-91

Foram ainda visados os contratos administrativos de provimento nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7:

Nome	Funções	Prazo	Início	Número do processo	Data do visto do TC
Isilda Maria Paredes Oliveira Castro	Técnica superior (jurista) estagiária	1 ano	2-9-91	96 772	30-9-91
Miguel Pedro Pires R. A. Guimarães	Técnico superior (jurista) estagiário	1 ano	2-9-91	96 773	30-9-91

(São devidos emolumentos.)

29-10-91. — O Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso. — *Contratos de trabalho a prazo certo.* — Faz-se público, para os efeitos consignados no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram visados pelo TC os seguintes contratos de trabalho a prazo certo, celebrados ao abrigo do disposto no art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, nas datas a seguir mencionadas:

Nome	Categoria	Prazo	Início	Data do visto do TC (a)
Ana Maria Cardoso Pestana Borges	Auxiliar técnica	6 meses	3-9-91	11-10-91
Ana Maria Garcia Grácio Mourato Nabo	Auxiliar técnica	6 meses	3-9-91	9-10-91
António João Ortigas Lourinho	Servente	6 meses	3-9-91	11-10-91
António José Carrilho Gavetanho	Servente	6 meses	1-10-91	18-10-91
António Maria Fiéis Marmelo	Auxiliar técnico	6 meses	3-9-91	30-9-91
António Rosa Borba	Pedreiro	6 meses	3-9-91	11-10-91
Francisco António Nunes d'Assunção Farinha	Servente	6 meses	2-10-91	18-10-91
Francisco Miguel Manso Curvelo	Auxiliar técnico de BAD	6 meses	3-9-91	11-10-91
João António Martins Silvestre	Servente	6 meses	12-8-91	27-9-91
João da Graça Almeida Filipe	Pedreiro	6 meses	3-9-91	14-10-91
João da Graça Videira	Servente	6 meses	3-9-91	9-10-91
João Luís Nunes Póvoa	Pedreiro	6 meses	2-10-91	18-10-91
João Maria Filipe Faria	Leitor-cobrador de consumos	6 meses	3-9-91	11-10-91
Joaquim da Conceição Patacas	Auxiliar de serviços gerais	1 ano	1-8-91	27-9-91
José António Juncero Maniês	Auxiliar técnico	6 meses	3-9-91	11-10-91
José António da Silva Veiga	Servente	6 meses	3-9-91	11-10-91
José Carrilho Filipe	Servente	6 meses	3-9-91	11-10-91
José da Conceição Conchinha	Jardineiro	6 meses	3-9-91	11-10-91
José da Conceição Raposo	Servente	6 meses	12-8-91	27-9-91
José Maria Borba	Ajudante de pedreiro	6 meses	3-9-91	30-9-91
Marcelo José Ribeiro Caldeira	Servente	6 meses	3-9-91	14-10-91
Maria Antónia dos Santos Curvelo Tarouco	Servente	6 meses	3-9-91	11-10-91
Maria da Conceição Cardoso Pestana Borges	Auxiliar técnica	6 meses	3-9-91	30-9-91
Maria Gabriela Castanho Ribeiro Palma	Auxiliar técnica	6 meses	3-9-91	11-10-91

Nome	Categoria	Prazo	Início	Data do visto do TC (a)
Maria da Glória Reis Montinho	Auxiliar técnica de turismo	6 meses	1-10-91	18-10-91
Maria José Carrilho Marques Martins	Servente	6 meses	3-9-91	11-10-91
Miguel José Batista Calixto	Fiscal municipal de 2.ª classe	6 meses	3-9-91	11-10-91
Miguel José Dias Fernandes	Ajudante de pedreiro	6 meses	3-9-91	30-9-91

(a) São devidos emolumentos.
24-10-91. — O Presidente da Câmara, *Fernando Emílio Silva Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Edital. — Alexandre António Alves Chaves, presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, conforme o preceituado no art. 18.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, foram as medidas preventivas do Plano Director Municipal de Chaves ratificadas pelo Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território por despacho de 21-3-91 e registadas na Direcção-Geral do Ordenamento do Território, cujo regulamento é o seguinte:

Art. 1.º — 1 — Para efeitos de aplicação do disposto no art. 7.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, e do capítulo II do Dec.-Lei 794/76, de 5-11, fica sujeita a medidas preventivas, pelo prazo de dois anos, a área total do concelho de Chaves, cuja planta se anexa à escala de 1/200 000.
2 — As medidas preventivas referidas no número anterior consistem na sujeição a prévia autorização da Câmara Municipal de Chaves, sem prejuízo

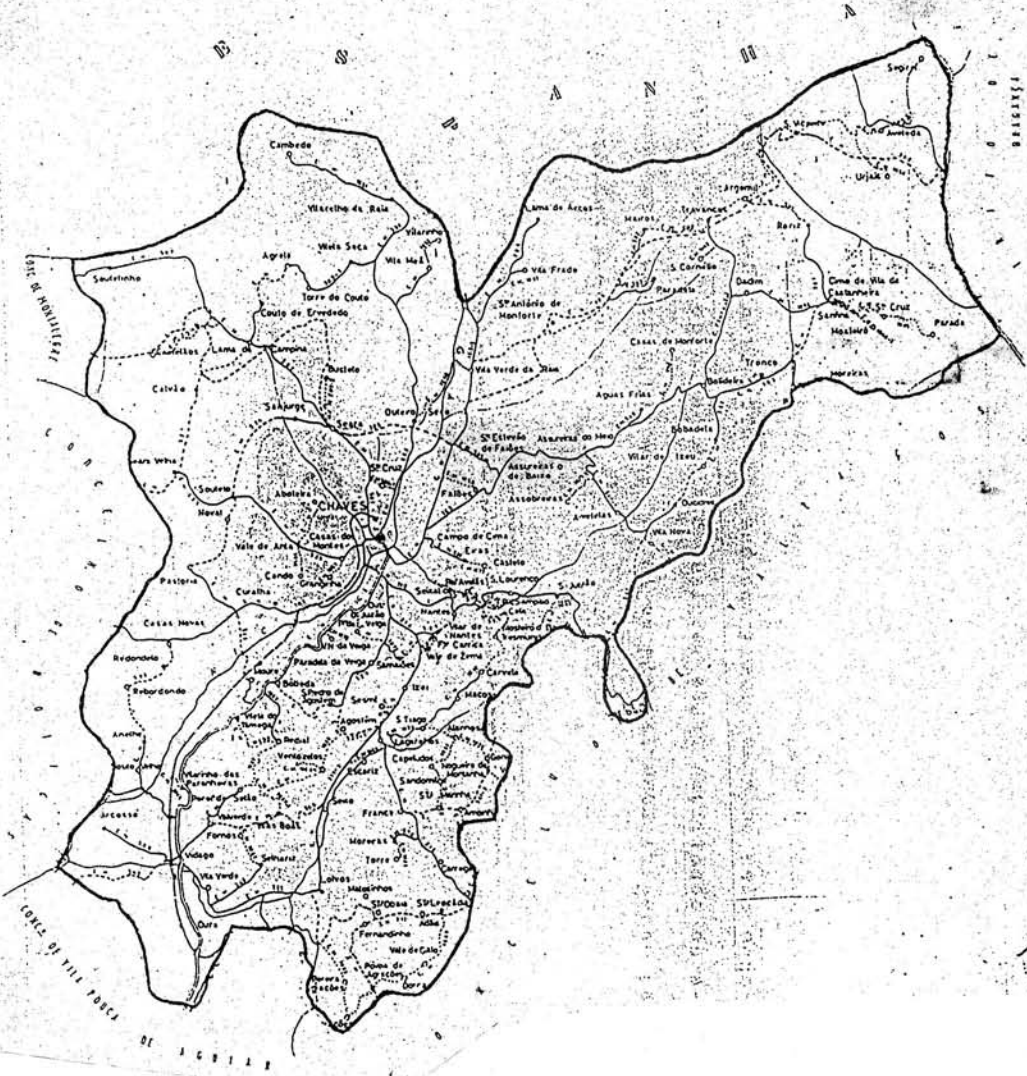
de quaisquer outros condicionamentos legalmente exigidos, de prática dos actos ou actividades seguintes:

- a) Construção, reconstrução ou ampliação de edifícios ou de outras instalações;
- b) Instalação de explorações ou ampliações das já existentes;
- c) Alterações importantes, por meio de aterros ou escavações, à configuração geral do terreno;
- d) Derrube de árvores em maciço, com qualquer área;
- e) Destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

3 — São competentes para promover o cumprimento das medidas estabelecidas neste diploma e de proceder em conformidade com o disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 794/76, de 5-11, a Câmara Municipal de Chaves e a Comissão de Coordenação da Região Norte.

21-10-91. — Pelo Presidente da Câmara Municipal, (*Assinatura ilegível*).

CONCELHO DE CHAVES



LEGENDA

esc: 1/200.000

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Alteração ao quadro de pessoal

(Dec.-Lei 247/91, de 10-7)

Carreiras de pessoal específicas das áreas funcionais de biblioteca e documentação (BAD)

Grupos de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalaões									Número de lugares			Tipo de carreira	Dotação	Área funcional	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	Vagos	Pro- vidos	Total				
Técnico superior ..	Técnico superior de biblioteca e documentação	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Assessor	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—	—	—	—	1	—	1	V	G	—	
Téc. - profissional	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	300	310	320	330	350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico-adjunto especialista	270	280	290	300	310	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico-adjunto principal	235	245	255	265	275	290	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico-adjunto de 1.ª classe	205	215	225	235	245	260	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico-adjunto de 2.ª classe	175	185	195	205	215	—	—	—	—	—	2	2	V	G	—	
	Téc. - profissional..	Técnico auxiliar especialista	245	255	265	280	295	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico auxiliar principal	215	225	235	245	255	265	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico auxiliar de 1.ª classe	180	190	200	210	220	235	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico auxiliar de 2.ª classe	160	170	180	190	200	—	—	—	—	2	—	2	V	G	—	

Aprovado pela Câmara Municipal em 23-9-91.

Aprovado pela Assembleia Municipal em 30-9-91.

9-10-91. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caleiros*.

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso. — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Nos termos e efeitos do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, se torna público que a Assembleia Municipal de Nelas em sua sessão de 30-9-91 aprovou, por proposta desta Câmara Municipal aprovada em reunião de 10-9-91, a seguinte alteração ao quadro desta autarquia publicado no *DR*, 2.ª, 43, de 22-2-88:

Grupo de pessoal	Nível	Grau	Carreira	Categoria	Escalaões							Número de lugares do quadro actual	Número de lugares do quadro a aprovar	Lugares ocupados	Lugares vagos	Lugares a criar	Lugares a extinguir	Observações
					0	1	2	3	4	5	6	7						
Pessoal administrativo de chefia.....	—	—	—	Chefe de secção.....	—	300	310	330	350	—	—	—	1	—	—	1	—	—
Pessoal técnico-profissional.....	4	—	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação....	Técnico-adjunto de 2.ª classe.....	—	175	185	195	205	215	—	—	1	—	—	1	—	—

Aprovado em reunião de 10-9-91.

O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que por motivo de urgente conveniência de serviço, foram celebrados contratos a prazo certo, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com os indivíduos a seguir indicados:

Nome	Categoria	Data do visto do TC
Francisco Antunes Alves	Motorista de pesados	23-9-91
João Emanuel Duarte Carvalho Guimarães	Desenhador de 2.ª classe	27-9-91
Elisabete Paulino da Silva Cruz	Médica veterinária de 2.ª classe	27-9-91
Carlos Manuel da Silva Marques	Cantoneiro de arruamentos	3-10-91
Nélio Rebolo Gomes Garanito	Cantoneiro de limpeza	10-10-91
Sérgio Paulo Oliveira Lopes	Cantoneiro de limpeza	10-10-91
Manuel Domingos Duarte Valbordo	Auxiliar de serviços gerais	10-10-91
Hélder Ernesto Ruivo Antunes	Cantoneiro de limpeza	10-10-91
Rui Jorge Bernardo Ramos Lopes	Médico veterinário de 2.ª classe	10-10-91
Maria Rodrigues Dias dos Reis	Auxiliar de serviços gerais	14-10-91

(São devidos emolumentos).

17-10-91. — O Vereador substituto do Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso. — *Quadro de pessoal (alteração).* — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, faz-se público que a Assembleia Municipal de Souzel por deliberação de 16-8-91, aprovou a seguinte alteração ao quadro de pessoal, em conformidade com a proposta que lhe foi apresentada por esta Câmara Municipal, na sequência da deliberação de 14-8-91.

Grupo	Área funcional	Nível	Carreira	Categoria	Lugares			Escala — Índice
					Existentes	Criados	Total	
Técnico-profissional	Biblioteca	4	Técnico-adjunto	De 2.ª classe	0	6	6	1-175

São extintos os lugares de auxiliares técnicos de BAD (3) e de técnicos auxiliares de BAD (3).

16-10-91. — O Presidente da Câmara Municipal, *Artur Ryder Torres Pereira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÓRREGO (AVIS)

Aviso. — João Luís Marques, presidente da Junta de Freguesia de Alcórrego, torna público que a Junta de Freguesia de Alcórrego, na sua reunião ordinária realizada no dia 30-8-91 e a Assembleia de Freguesia de Alcórrego na sua sessão ordinária, realizada no dia 27-9-91, aprovaram por unanimidade o quadro de pessoal da Junta de Freguesia, que a seguir se transcreve:

Grupos de pessoal	Carreiras/categoria	Número de lugares	Escalaões									Observações
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	
Administrativo	Terceiro-oficial	1	—	160	170	180	190	200	—	—	—	Dotação global
Auxiliar	Auxiliar dos serviços gerais	1	—	110	120	130	140	155	170	185	200	
	Coveiro	1	—	120	130	140	150	165	185	195	210	

14-10-91. — O Presidente da Junta de Freguesia, *João Luís Marques*.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalações									Número de lugares
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	—	245	255	265	280	295	—	—	—	1
		Primeiro-oficial	—	215	225	235	245	255	265	—	—	
		Segundo-oficial	—	180	190	200	210	220	235	—	—	
		Terceiro-oficial	—	160	170	180	190	200	—	—	—	
Auxiliar	Auxiliar de serviços gerais	—	—	110	120	130	140	155	170	185	200	2
	Coveiro		—	120	130	140	150	165	180	195	210	1
Operário semiquilificado	Jardineiro	Operário principal	—	155	160	175	190	205	220	—	—	1
		Operário	—	120	130	140	150	160	170	185	200	

Aprovado por unanimidade na reunião da Junta de Freguesia realizada no dia 13-9-91.

O Presidente da Junta de Freguesia, *António Alberto Ferreira Franco*. — O Secretário, *José Gabriel Pinto Fragoso*. — O Tesoureiro, *Simão Joaquim Piteira*.



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 264\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex